

Relatório de Sustentabilidade

2020

MENSAGEM DA DIRETORIA**1. DIMENSÃO GERAL**

- 1.1 COVID-19
- 1.2 POÇOS DE CALDAS E AS EMPRESAS DME
- 1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES
- 1.4 RESPONSABILIDADE COM PARTES INTERESSADAS
- 1.5 ASPECTOS REGULATÓRIOS
- 1.6 DESEMPENHO OPERACIONAL E DE PRODUTIVIDADE
 - 1.6.1 Empreendimentos e Serviços
 - 1.6.2 Projetos e Investimentos
 - 1.6.3 Qualidade dos Serviços Prestados
 - 1.6.4 Indicadores de Desempenho
 - 1.6.4.1 DME Distribuição S.A. – DMED
 - 1.6.4.2 DME Energética S.A. – DMEE

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

- 2.1 DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES
- 2.2 Ética e Conformidade
- 2.3 Conselho de Consumidores e Ouvidoria
- 2.4 Prestação de Contas

3. DIMENSÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

- 3.1 DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME
 - 3.1.1 Desempenho Econômico-Financeiro
- 3.2 DME Distribuição S.A. – DMED
 - 3.2.1 Desempenho Econômico-Financeiro
 - 3.2.2 Reposicionamento Tarifário - RTP
 - 3.2.3 Investimentos
 - 3.2.4 Valor Adicionado
- 3.3 DME Energética S.A. – DMEE
 - 3.3.1 Desempenho Econômico-Financeiro
 - 3.3.2 Investimentos
 - 3.3.3 Valor Adicionado

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

4. DIMENSÃO SOCIAL E SETORIAL

4.1 INDICADORES SOCIAIS INTERNOS

4.1.1 Funcionários

4.1.2 Colaboradores

4.2 INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS

4.2.1 Clientes

4.2.2 Comunidade

4.2.3 Sociedade

4.3 INDICADORES SETORIAIS

4.3.1 Programa de Eficiência Energética - PEE (DMED)

4.3.2 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Científico – P&D (DMED e DMEE)

5. DIMENSÃO AMBIENTAL

5.1 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

5.2 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

5.3 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

5.3.1 Distribuição de Energia

5.3.2 Geração de Energia em Poços de Caldas

5.3.3 Administrativo

5.3.4 Emissões Atmosféricas

5.3.5 Efluentes Sanitários

5.3.6 Geração e Tratamento de Resíduos

5.4 PROCESSO PRODUTIVO / MATERIAIS DE CONSUMO

5.5 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

MENSAGEM DA DIRETORIA

Como já tínhamos previsto, 2020 foi um ano, desde seu início, de muitas incertezas e desafios, especialmente para o setor elétrico onde atuamos. A pandemia acabou chegando forte e na sua esteira trouxe imensos desafios. À medida que os meses foram passando, tivemos que nos adaptar a cada momento, com as novas configurações vindas das demandas, regulações e decretos.

A União, Poder Concedente, editou o Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, o qual dispôs sobre a criação da Conta destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública, regulamentado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020. O socorro através da conta-covid veio em um momento muito oportuno, pois essa operação assegurou as distribuidoras o direito subjetivo ao reequilíbrio econômico-financeiro. Apesar do ambiente extremamente volátil, técnica e politicamente, fizemos nossa revisão tarifária com pleno sucesso, atendendo a expectativa do nosso acionista, dos clientes e das nossas necessidades operacionais.

A DMED é uma empresa com mais de 60 anos de existência, sólida e que sempre primou pela prática do crescimento sustentável, apoiando-se sempre nos pilares socioambiental, pessoas e rentabilidade. Neste ano, não agimos diferente do nosso histórico de sucesso que sempre norteou nossas estratégias de melhorar nossos resultados, superando as expectativas do nosso acionista. Mantivemos o rumo do nosso Planejamento Estratégico, com firme determinação e necessária calma, o que nos levou à conclusão com êxito de mais um exercício.

Acreditamos que o valor das pessoas tem sido a chave do sucesso das Empresas DME. Nosso capital intelectual criativo, comprometido e talentoso, tem garantido a continuidade e as inovações necessárias ao negócio. Os últimos prêmios conquistados, concedidos pelo órgão regulador do setor elétrico brasileiro e corroborados pela opinião de nossos consumidores, atestam a dedicação e o empenho da nossa equipe: 1º Lugar ANEEL de Qualidade 2019, melhor Distribuidora na categoria Sul e Sudeste acima de 30 mil até 400 mil unidades consumidoras; e o 1º Lugar no Prêmio ANEEL de Ouvidorias 2020.

Contudo, apesar de todo o legado da DME, não podemos ficar somente olhando no retrovisor. É imprescindível modernizar nossas operações, tornando-as mais ágeis, reduzindo custos. Também, é igualmente salutar revisar nosso Plano de Cargos e Salários, para o devido reconhecimento das pessoas, seguindo nosso Planejamento Estratégico. Entre nossas principais diretrizes estratégicas estabelecidas, fica destacado nosso compromisso em promover investimentos relevantes ao nosso negócio principal, garantindo retorno econômico, eficiência operacional regulatória e rentabilidade crescentes.

Neste ínterim, estamos constantemente buscando a redução da inadimplência, das perdas não técnicas, renegociação de débitos atrasados, aprimorando constantemente o contato com nossos parceiros e o relacionamento com nossos clientes.

Importante destacar os trabalhos que têm sido executados visando aumentar a confiabilidade da nossa rede, reduzindo sistematicamente a quantidade de interrupções de fornecimento de energia, assim como a quantidade de consumidores afetados. Exemplo disto, é nosso constante investimento em smart grid e self healing. Outra ação neste sentido, é o aumento do número de duplas alimentações, permitindo o atendimento de bairros por mais de uma fonte.

Atendendo a Resolução Normativa e Lei Federal que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, estamos executando nossos Planos de Segurança de Barragens e Plano de Ação Emergencial, para conhecer e mitigar riscos hídricos, garantindo a segurança de todas as barragens sob responsabilidade das Empresas DME.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Desenvolvemos projetos de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) previstos pela Aneel, onde anualmente aplicamos um percentual de nossa ROL. Estamos concluindo a disponibilização de Bicicletários Eletrônicos e Eletropostos, que permitirão através de um aplicativo, a solicitação pela população do empréstimo de bicicletas elétricas, e também recarregar carros elétricos.

São muitas iniciativas, muitos pontos de destaque, que com certeza poderão avançar ainda mais no decorrer deste ano. Considero que já estamos prestes a vencer esta difícil fase da pandemia, em função do avanço da vacinação. No início de 2021, já é possível vislumbrar um cenário mais positivo, com novas oportunidades. O nosso desejo para as Empresas DME é o mesmo para todas as empresas: de contínuo desenvolvimento e plena prosperidade.

José Carlos Vieira
Presidente

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

1. DIMENSÃO GERAL

1.1 COVID-19

Sem dúvida a pandemia da COVID-19 marcou o ano de 2020 e será um capítulo a parte na vida de todos que vivenciaram este momento.

A Pandemia também provocou uma grande desaceleração da economia mundial, aumento da pobreza, crise de saúde, mudanças nas relações de trabalho, melhoria climática, perda de milhões de vidas e mais tantos outros impactos que ainda estão longe de terminarem.

Diante do cenário imposto que transformou o cenário mundial, as Empresas DME focadas em manter seguros e saudáveis seus colaboradores, consumidores e parceiros, adotou e implementou medidas preventivas para o enfrentamento efetivo desse vírus.

AÇÕES IMPLEMENTADAS



A primeira medida preventiva foi realizada no dia 19 de março de 2020, quando a DME Distribuição S.A. suspendeu temporariamente atendimentos presenciais como medida para evitar aglomeração em sua agência comercial.

Ainda no mês de março/2020, as Empresas DME tomaram medidas preventivas para enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS (Ministério da Saúde), pela Organização Mundial da Saúde, Ministério de

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelo Município de Poços de Caldas.

Atendendo ao Decreto Municipal Nº 13.290, que enquadrou o serviço das empresas DME como essencial, os funcionários permaneceram exercendo suas funções de maneira presencial, e somente no período de 23/03 a 10/02/2020 o atendimento presencial a seus clientes foi suspenso, mantendo-se os canais à distância para contato.

Para tanto, através da Portaria Conjunta DME nº 003/2020, de 18/03/2020, foi constituído o Comitê para o Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus COVID-19, alterado pela Portaria nº Conjunta nº 013/2020, de 02/09/2020.

Desde 18/03/2020, é revisado e divulgado, semanalmente, o documento intitulado “Planejamento de Ações da DME”, que dispõe sobre a legislação e normatização aplicável, com todos os procedimentos/ações adotados pelas Empresas DME para enfrentamento do COVID-19.



Foi elaborado, também, o documento “Procedimentos Gerais para a Prevenção do Coronavírus COVID-19”, que tem como objetivo descrever todos os procedimentos que devem ser adotados pelos colaboradores das Empresas DME, o qual, também, é divulgado em nossos canais de comunicação internos.

Cabe destacar que são seguidas as determinações legais do Ministério da Saúde, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Agência Nacional de Energia Elétrica.

Dentre outras, foram adotadas as seguintes ações:

- O atendimento presencial foi suspenso no período de 23/03/2020 a 10/02/2020, para evitar aglomeração, sendo priorizados os canais de atendimento à distância, e quando da reabertura foi adaptado, para garantir a segurança de colaboradores e consumidores, visando sobretudo manter o distanciamento;
- O uso da máscara é obrigatório em todas as dependências, sendo adquiridas inclusive, máscaras antichamas;
- Foram disponibilizados álcool em gel em locais estratégicos;
- Houve restrição de atividades, evitando a aglomeração.

As Empresas DME divulgam, frequentemente, cartazes, dicas, reportagens e vídeos sobre o COVID-19, no intuito de difundir informações/orientações atualizadas sobre o tema para seus colaboradores e, em dezembro/2020 implementaram o “Boletim DME”, que dispõe sobre os números de casos constatados de COVID-19 nas Empresas DME, atualizado quando da ocorrência, e divulgado nos canais de comunicação, para

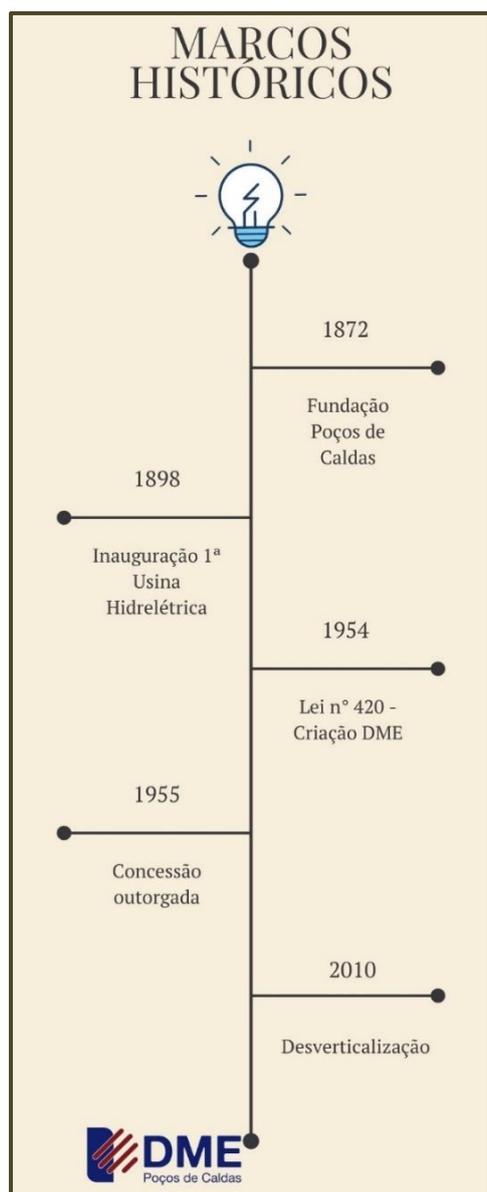
RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

conhecimento dos colaboradores.

No período de 07/12 a 14/12/2020, as Empresas DME realizaram testes de COVID-19 em todos os seus colaboradores, nos termos do formulário intitulado “Protocolo para Realização de Testes COVID-19”, o qual, também, foi amplamente divulgado.

Graças às medidas tomadas e colaboração da força de trabalho, as Empresas DME puderam comemorar ao final de 2020, a vida e saúde de todos seus colaboradores.

1.2 POÇOS DE CALDAS E AS EMPRESAS DME



A energia elétrica na cidade de Poços de Caldas, fundada em 6 de novembro de 1872, remonta ao fim do século XIX, quando em 1º de setembro de 1898, sua primeira usina hidrelétrica foi inaugurada, gerando 25 kVA, o suficiente para levar iluminação a 155 lâmpadas incandescentes, distribuídas pelas ruas e praças da cidade, e às 332 casas existentes na época.

A cidade que sempre encantou pelas suas belezas naturais e principalmente, pelas suas conhecidas águas termais, também é reconhecida em todo o Brasil por seu pioneirismo na geração de energia elétrica, trilhando uma brilhante trajetória que perdura até os dias atuais, por meio das Empresas DME.

Num dos capítulos mais importantes dessa história, na década de 1950, contrariando praticamente todos os estados da federação, que constituíram empresas estatais estaduais para explorarem os serviços de energia elétrica, o então Prefeito de Poços de Caldas, Martinho de Freitas Mourão, criou o Departamento Municipal de Eletricidade, através da Lei nº 420 de 9 de dezembro de 1954, para esta finalidade.

Em 13 de julho de 1955, o então Departamento Municipal de Eletricidade (DME) teve sua concessão outorgada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek e desde então, vem demonstrando sua vocação para o crescimento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Da década de 1950 até o início dos anos 2000, vários empreendimentos nas áreas de distribuição e geração de energia foram implementados na cidade de Poços de Caldas: 5 (cinco) pequenas centrais hidrelétricas, um barragem de regularização de vazão e 3 subestações de energia.

Para atender às várias regulamentações e reestruturação do setor elétrico, o antigo Departamento Municipal de Eletricidade se transformou nas empresas: DME Poços de Caldas Participações S.A – DME, DME Distribuição S.A. – DMED e DME Energética S.A. – DMEE. Empresas públicas do município de Poços de Caldas, destinadas a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica, sendo sua atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

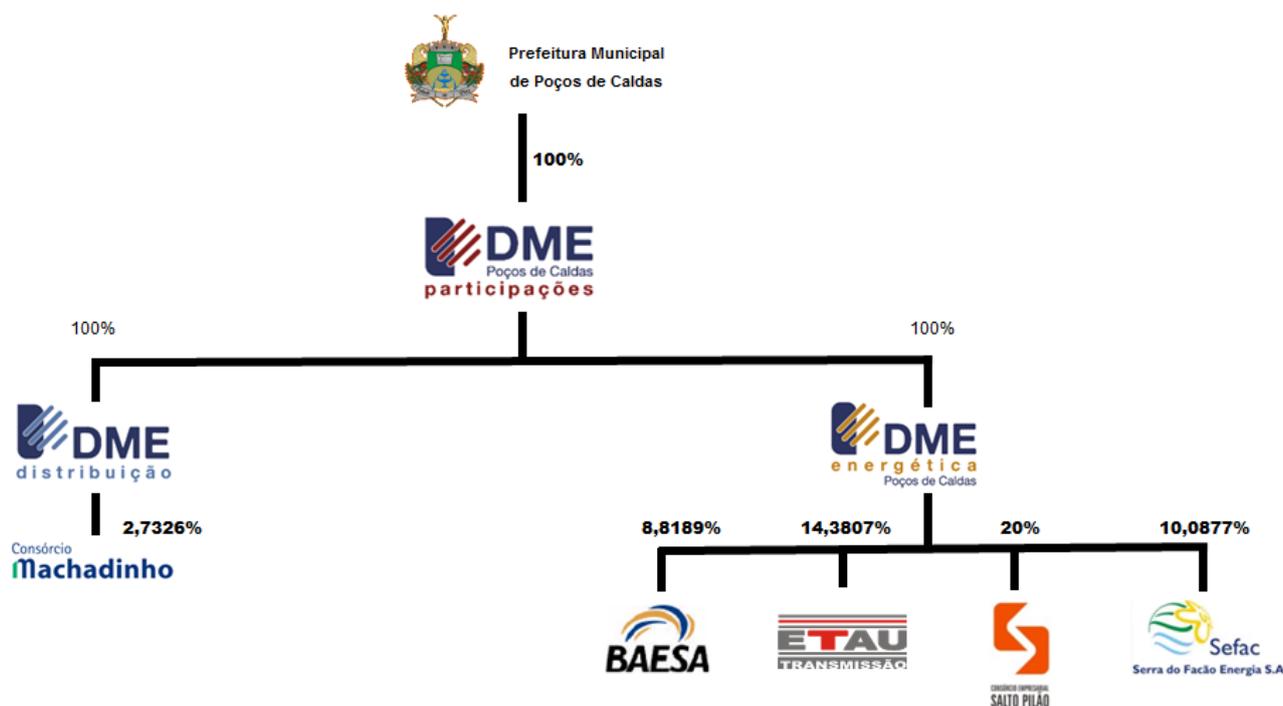
RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

A DME Poços de Caldas Participações S.A. (DME): empresa constituída, tendo como único acionista o Município de Poços de Caldas, e com o objetivo administrar suas subsidiárias, DMED e DMEE, possuindo controle integral sobre elas.

DME Distribuição S.A. (DMED): empresa que sucedeu o antigo Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas, tendo como único acionista a DME Participações. Tem como objetivo gerar e distribuir energia elétrica para a cidade de Poços de Caldas.

DME Energética S.A. (DMEE): empresa criada no ano 2000, que gera, transmite e comercializa energia, tendo como único acionista a DME Participações.

Além das concessões de distribuição e geração de energia elétrica em Poços de Caldas, a DMED e a DMEE possuem participações em empreendimentos localizados em outros Estados brasileiros, honrando seu compromisso com a constante evolução e com a cidade de Poços de Caldas, sua razão de existir, com os percentuais abaixo (data-base 2020):



1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A gestão das Empresas DME apoia-se nas diretrizes estabelecidas em sua missão, visão e valores, e no Plano Estratégico que orientam suas ações e tomadas de decisão.

MISSÃO

Atuar no setor de energia com eficiência econômica, financeira e operacional e contribuir para geração de valor para o acionista, clientes, colaboradores e sociedade.

VISÃO

Consolidar-se como empreendimento sustentável, com participação diversificada no setor de energia.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

VALORES

- Pessoas
- Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- Ética
- Responsabilidade e Comprometimento
- Imagem Institucional

1.4 RESPONSABILIDADE COM PARTES INTERESSADAS

As Empresas DME consideram o relacionamento transparente com as partes interessadas (Acionista, Empregados, Clientes, Fornecedores, Imprensa, Órgãos Reguladores e Comunidade), primordial para o desenvolvimento e a sustentabilidade de seus negócios.

O princípio da transparência que norteia as Empresas DME transcende a simples ideia da publicidade de suas ações e visa dar amplo direito de informação à sociedade, possibilitando-lhe acesso à administração realizada.

A DMED e a DMEE têm compromisso com a controladora DME Poços de Caldas Participações de contribuir para a maximização do valor da Empresa de forma sustentável, atendendo às expectativas de seu Acionista.

Com relação aos empregados, adota diferentes canais de comunicação e pratica remuneração de acordo com o mercado e equidade nas ações desenvolvidas, reconhecendo seu intrínseco valor à organização.

Além de cumprir os indicadores de qualidade dos serviços estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a DMED mantém relacionamento direto e permanente com seu público. Para facilitar o atendimento e trazer mais conforto e comodidade, a DME tem investido na modernização do relacionamento com seus clientes. A população conta com diversos canais de atendimento para todos os seus públicos, quer seja ele tradicional (presencial e telefônico - URA) ou moderno (App DME Poços de Caldas).

O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante, por meio da melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, que é fator primordial para a DMED. Em 2020, foram realizados uma média mensal de 28.309 atendimentos nas diversas modalidades disponibilizadas.

A seleção dos fornecedores é realizada através de Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente baseado nas legislações vigentes, que disciplinam a forma de contratação por empresas públicas. Aos fornecedores são disponibilizados diversos canais de relacionamento: e-mail, telefone, site corporativo, e no início da execução dos serviços, é realizada integração com a equipe administrativa e gestora do contrato, a qual será a responsável pelo alinhamento das expectativas dos fornecedores e Empresa.

As Empresas DME desenvolvem suas ações em consonância com normas, regulamentos e legislação aplicável do setor elétrico, atendendo às exigências dos órgãos reguladores. Também cumpre todas as exigências de órgãos de controle externo, fiscalizadores nas mais diversas esferas: administrativas, financeiras, tributárias, ambientais e judiciais. Anualmente é realizada a prestação de contas para os diversos órgãos de fiscalização.

Inserida na comunidade de Poços de Caldas há mais de 6 (seis) décadas, proporciona desde 1990 a universalização dos serviços de energia elétrica, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento local. Por serem empresas públicas, as Empresas DME tem grande exposição na mídia local. Por isso, contam com uma assessoria de comunicação ativa na divulgação de suas ações que são de interesse da comunidade.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Conteúdo que pode ser acessado via internet, no site da empresa ou através das seguintes mídias sociais: Facebook, LinkedIn, Instagram, Twitter e YouTube.

1.5 ASPECTOS REGULATÓRIOS

Para manutenção da concessão de distribuição de energia elétrica, a DMED tem o desafio de atender às exigências regulatórias da ANEEL, em especial, às estabelecidas no 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/99, no que se refere aos indicadores técnicos e de eficiência na gestão econômica e financeira.

Em 2020, através do Despacho nº 2.543, a ANEEL reconheceu o cumprimento pela DMED dos índices de DEC, FEC e de gestão econômico-financeira relativos ao ano de 2018, para fins de atendimento das cláusulas do Contrato de Concessão de Distribuição prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/2013 e Decreto nº 8.461/2015, no tocante à qualidade do serviço prestado.

Com relação aos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica, as Empresas DME detêm, direta e indiretamente, através de SPE's, os seguintes documentos autorizativos:

Empreendimento	Empresa	Contrato de Concessão / Resolução / Despacho	Prazo de Concessão
PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas) e MCH José Togni (Bortolan)	DMED ¹	Despacho ANEEL nº 163/1999 (Registro)	-
UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I)	DMEE	2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48/1999-ANEEL	30 anos 31/12/2042
UHE Walther Rossi (Antas II)	DMED	3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48/1999-ANEEL	20 anos 13/03/2029
UHE Machadinho	DMED	Contrato de Concessão nº 09/1997 - ANEEL	35 anos 14/7/2032
PCH Padre Carlos (Rolador)	DMEE	Resoluções ANEEL nº 136/2000 e nº 431/2003	30 anos 3/5/2030
UHE Barra Grande	DMEE	Contrato de Concessão nº 036/2001 - ANEEL	35 anos 14/05/2036
UHE Serra do Facão	DMEE	Contrato de Concessão nº 129/2001 - ANEEL	35 anos 9/11/2036
UHE Salto Pilão	DMEE	Contrato de Concessão nº 15/2002 - ANEEL	35 anos 22/04/2037
LT Campos Novos / Lagoa Vermelha / Santa Marta	DMEE	Contrato de Concessão nº 82/2002 – ANEEL	30 anos 17/12/2032

A DMEE possui participação acionária nas seguintes Sociedades de Propósitos Específicos – SPE's:

¹ Conforme Declarações de Registro de Central Geradora, emitidas pela Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 25/01/2021 e 27/01/2021, as CGH's Ubirajara Machado de Moraes e José Togni foram transferidas da DMED para a DMEE, consoante requerido à ANEEL no âmbito do processo nº 48513.007182/2020-00.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Empresas	Contrato de Concessão	Prazo de Concessão	Potência Instalada / Extensão LT	Participação (%)
BAESA – Energética Barra Grande S.A	Nº 036/2001 - ANEEL	35 anos 14/05/2036	690 MW	8,82%
SEFAC – Serra do Facão Energia S.A	Nº 129/2011 - ANEEL	35 anos 9/11/2036	210 MW	10,0877% ²
ETAU – Empresa de Transmissão do Alto Uruguai	Nº 82/2002 - ANEEL	30 anos 17/12/2032	188 km	14,3807%

O contrato de concessão relativo à UHE Antas I determina a destinação da energia no Regime de Cotas de Garantia Física, diferentemente dos demais contratos que são através do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) e/ou Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A totalidade da geração da UHE Antas I é destinada a distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), no regime de cotas. A DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada inicialmente no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99 e reajustada anualmente, sempre em julho, conforme Resolução Homologatória da ANEEL.

Tanto a DMED, quanto a DMEE devem atender à legislação do setor elétrico nacional, em seus mercados consumidores: cativo e livre, respectivamente.

No mercado regulado, os consumidores cativos compram a energia das concessionárias de distribuição às quais estão ligados. Cada unidade consumidora paga apenas uma fatura de energia mensal.

As tarifas são regulamentadas pelo governo, e o preço é o resultado do mix de contratos de longo prazo (leilões), e no caso da DMED, também do custo de sua geração própria.

No mercado livre, os consumidores compram diretamente dos geradores ou comercializados, através de contratos bilaterais com condições livremente negociadas, como preço, prazo e volume.

Cada unidade consumidora paga uma fatura referente ao serviço de distribuição para a concessionária local (tarifa regulada) e uma ou mais faturas referentes à compra da energia (preço negociado de contrato).

1.6 DESEMPENHO OPERACIONAL E DE PRODUTIVIDADE

1.6.1 Empreendimentos e Serviços

A DMED detém a outorga de distribuição para município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, perfazendo uma área de concessão de 545 km². Em 2020, possuía duas Centrais Geradoras Hidrelétricas (MCH José Togni - Bortolan e PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes – Véu das Noivas), uma Pequena Central Hidrelétrica (UHE Walther Rossi – Antas II), uma Represa de regularização de vazão para geração de energia (Represa Lindolpho Pio da Silva Dias – Cipó) e distribui energia elétrica aos seus 79.752 consumidores através de 3 subestações (Interligação, Saturnino e Osório) sendo administradas e operadas em sede própria. A DMED também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Piratuba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação

² Em 17/05/2021, a DMEE adquiriu mais 4.834.876 (quatro milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações ordinárias nominativas de emissão da Serra do Facão Energia S.A., correspondentes à 0,9256% do capital social daquela companhia, passando a possuir, portanto, uma participação acionária correspondente à 11,0133%.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

de 2,7326% no Consórcio Machadinho. Conta ainda, com um almoxarifado de distribuição de 8.353 m² de onde parte toda a logística para a operação de suas redes de distribuição.


Geração Própria

Unidade Geradora	MWh			Participação (%)	Variação Horizontal	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020		MWh	%
PCH Eng ^o Ubirajara Machado Moraes	1.060	3.265	1%	2%	-2.204	-68%
MCH Jose Togni	394	7.226	0%	4%	-6.833	-95%
UHE Walther Rossi	66.794	80.754	37%	40%	-13.961	-17%
UHE Machadinho	110.492	110.337	62%	55%	154	0%
Total	178.739	201.583	100%	100%	-22.843	-11%

Na área de distribuição foram realizados 85.183 serviços, dentre eles: 211 calibrações em medidores, 4.248 serviços emergenciais e 8.229 desligamentos de unidades consumidoras, 12.465 suspensões de fornecimento, 11.510 religações, 247 verificações de irregularidades e 322 pedidos de verificação de tensão.

A DME Energética S.A. – DMEE, outra subsidiária integral da DME, é titular de outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de produção independente e cotas de garantia física (PCH Padre Carlos - Rolador e UHE Eng^o Pedro Affonso Junqueira – Antas I) em Poços de Caldas – MG. A DMEE também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Salto Pilão, situada na bacia do Rio Itajaí-Açu, nos municípios de Ibirama, Lontras e Apiúna – SC, por meio da participação de 20% no Consórcio Empresarial Salto Pilão. Ademais, sob o aspecto societário, a DMEE detém participações diretas nas seguintes Sociedades de

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Propósito Específico – SPE’s: Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A (14,3807%), detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 kV - SE Campos Novos/SE Barra Grande/SE Lagoa Vermelha/SE Santa Marta (em Passo Fundo – RS); Energética Barra Grande S/A (8,8189%), detentora da concessão da UHE Barra Grande; e Serra do Facão Energia S/A (10,0877% em 2020), detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

Em 31/12/2020, a DMEE detinha 136,99 MW de potência instalada em operação, dos quais 54,96 MW em base de controladora (propriedade integral e compartilhada em consórcio) e 82,03 MW por meio da participação proporcional nas SPE’s, conforme quadro a seguir:

Usina	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MWm)	Potência Instalada (MW) Proporcional	Garantia Física (MWm) Proporcional
Integral e Compartilhada	208,47	123,33	54,96	32,05
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,80	4,07	7,8	4,07
UHE Antas I	8,78	5,16	8,78	5,16
UHE Salto Pilão	191,89	114,1	38,38	22,82
Sociedade de Propósito Específico	900,00	551,6	82,03	50,91
UHE Barra Grande	690,00	372,8	60,85	32,88
UHE Serra do Facão	210,00	178,8	21,18	18,04
Total	1.108,47	674,93	136,99	82,96

Desde 2016, a DMEE executa serviços de acompanhamento da migração de clientes cativos para o mercado livre e de representação de clientes livres perante à CCEE. Este serviço compreende desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia até a realização das atividades mensais necessárias junto a CCEE. Além da representação, a DMEE também presta o serviço de intermediação para aquisição de energia por clientes livres, sendo remunerada pela energia negociada.

1.6.2 Projetos e Investimentos



Em 2020, a DMED realizou investimentos diretamente em melhorias das redes de distribuição aéreas, em sistemas de medição, em redes de distribuição subterrâneas, na áreas de geração e em tecnologia de informação, tendo como destaque neste último, o projeto para o site de Disaster Recovery para recuperação dos sistemas de TI em caso de desastres ou falhas catastróficas no Datacenter principal.

A DMEE concluiu a elaboração do projeto executivo da PCH Marambaia e houve prosseguimento nas tratativas junto ao órgão ambiental sobre o licenciamento ambiental das PCH’s Marambaia e Boa Vista, localizadas no Rio Pardo. Deu-se continuidade a negociação fundiária e início aos estudos ambientais da CGH Fervedor, localizada no Rio Verde. O projeto executivo da Usina Solar Fotovoltaica no município de Poços de Caldas foi concluído e também foram realizados estudos e análises para aquisição de participação em outros empreendimentos de geração de energia elétrica.

A DMEE também presta serviços de Operação, Manutenção e Expansão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Poços de Caldas, e, no ano de 2020, dentre as atividades desenvolvidas neste seguimento se destacaram as seguintes: i) ampliação do

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

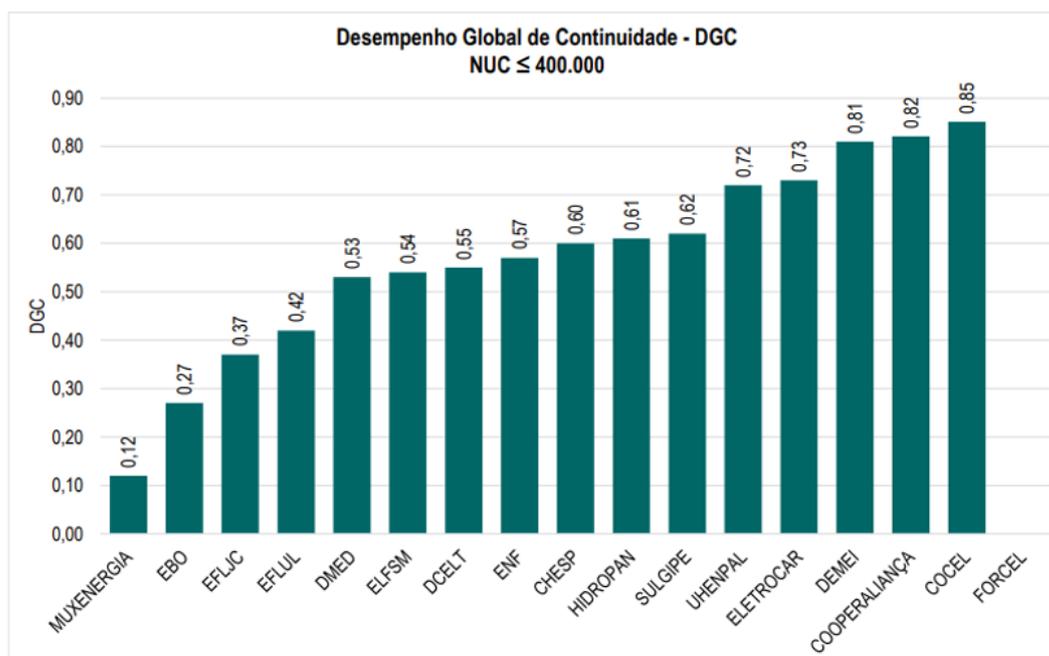
parque de iluminação em 6,22%, com o acréscimo de 1614 novos pontos de iluminação, passando de 25.947 para 27.561 pontos, principalmente através da instalação de IP de segundo nível; ii) substituição de lâmpadas vapor metálico e vapor de mercúrio por LED, com o acréscimo de 2.216 pontos, ampliando o parque de iluminação a LED em 104%, passando de 2.125 para 4.341 pontos e iii) execução de 14.124 serviços de manutenções corretivas. O número de manutenções tem sido reduzido anualmente, em função da maior adoção de luminárias de LED e a partir de 2020, todos os novos loteamentos deverão implementar iluminação pública com tecnologia LED.

1.6.3 Qualidade dos Serviços Prestados

Os principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupção por consumidor) e FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	DEC (horas)	FEC (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2015	1,53	1,27	83,08
2016	3,00	2,51	68,83
2017	2,43	2,03	67,37
2018	6,00	4,40	69,00
2019	3,72	2,69	72,17
2020	4,03	3,14	67,19

De acordo com o Ranking ANEEL da Continuidade do Serviço de 2020, a DMED ocupa a 5ª colocação nacional em seu grupo de Concessionárias (Pequeno Porte: número de unidades consumidoras menor ou igual a 400 mil unidades), com índice de Desempenho Global de Continuidade - DGC de 0,53. O DGC consiste na média aritmética simples das razões entre os valores apurados e limites anuais dos indicadores globais DEC e FEC das distribuidoras.



A DMED possui certificação na NBR ISO 9001 (padronização de serviço) desde 2010, garantindo confiabilidade na apuração dos indicadores de qualidade do serviço prestado que são informados ao órgão regulador. O certificado da DMED possui reconhecimento internacional pela IQNET – The International Certification

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Network e a última recertificação realizada pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini ocorreu no ano de 2019 e possui validade até 16/01/2023.

Importante ressaltar que desde 2012 foi implementado processo de tratamento de reclamações dos consumidores da DMED, sendo mantido desde então, de acordo com as diretrizes da norma NBR ISO 10.002 (Satisfação do Cliente - Diretrizes para o Tratamento de Reclamações nas Organizações), passando por auditoria quando das recertificações da NBR ISO 9001.

1.6.4 Indicadores de Desempenho

1.6.4.1 DME Distribuição S.A. - DMED

Em 2020, foram adicionadas 1.599 unidades consumidoras representando aumento de 2% em relação a 2019, totalizando 79.773 consumidores.

O consumo total de energia elétrica foi de 273.428,61 MWh, 10% inferior ao ano de 2019, afetado principalmente pela Pandemia do Covid-19. As maiores reduções de consumo foram nas classes Industrial, Comercial e Poder Público, com decréscimos de 23.554 MWh, 10.853 MWh e 1.069 MWh, respectivamente. Já a classe Residencial foi a única que registrou aumento de consumo no ano, com um acréscimo de 6.883 MWh.

A geração própria da DMED em 2020 foi de 178.739 MWh, 11,33% inferior à registrada em 2019, representando 65% da energia vendida no mercado de Poços de Caldas.

As receitas operacionais fecharam 2020 em R\$ 276,9 milhões, o que representa diminuição de aproximadamente 2% ante o mesmo período de 2019. Este resultado reflete principalmente a retração do mercado com relação à Pandemia COVID-19:

Receitas Operacionais em R\$ mil

	2020	2019	%
Fornecimento de energia	230.347	237.854	-3,15
Venda de energia pelo MVE – Mecanismo de Venda de Excedente	17.846	9.355	90,76
Venda de energia pelo MCP – Mercado de Curto Prazo	13.067	19.086	-31,53
Ativos e Passivos Regulatórios	9.244	5.172	78,73
Outras Receitas	6.399	9.804	-34,73
Total	276.903	281.271	-1,55%

1.6.4.2 DME Energética S.A. - DMEE

Em 2020, a DMEE forneceu 532.870,64 MWh de energia elétrica, sendo negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e no Regime de Cotas de Garantia Física, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013, conforme apresentado abaixo:

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Ambiente de Contratação	Energia Negociada (MWh)
ACL	291.166,64
ACR	200.911,10
UHE Antas I	40.792,90
Total	532.870,64

A energia negociada neste foi proveniente dos seguintes empreendimentos:

Empreendimento	Recurso MWh
UHE Barra Grande	191.709,04
PCH Rolador	35.750,88
UHE Salto Pilão	198.720,07
Terceiros	115.105,94
UHE Antas I	45.325,44
Total	586.611,37

A diferença entre os montantes de recurso e energia negociada, apresentado nas duas tabelas acima, foi destinada à cobertura interna da exposição devido ao GSF mensal ou liquidada na CCEE, quando o preço era vantajoso.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

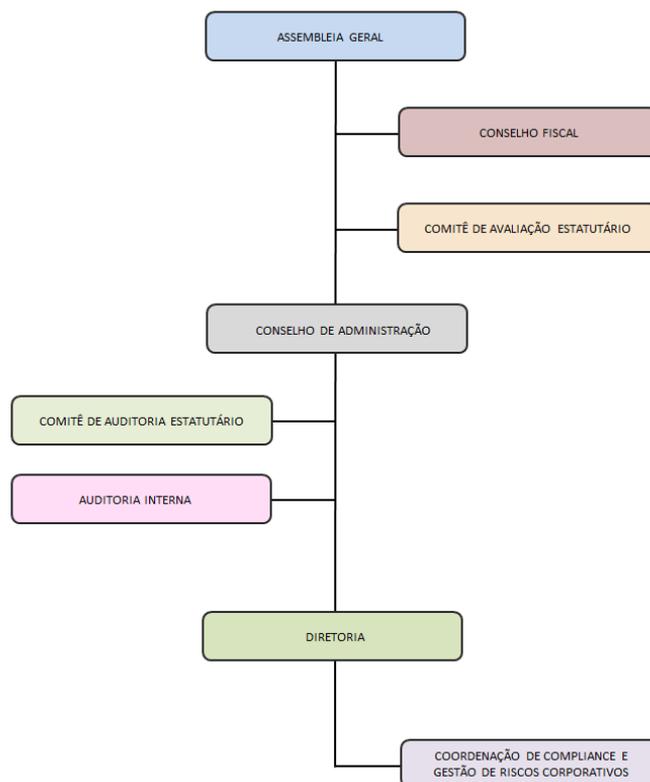
2.1 DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Em decorrência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e da consequente publicação da Lei Complementar Municipal de Poços de Caldas nº 200, de 28 de dezembro de 2018, , cuja finalidade é adequar as Empresas DME aos dispositivos relacionados à governança corporativa das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, foi realizada a reforma dos Estatutos Sociais das Empresas DME, visando sua harmonização com a referida legislação.

Além do atendimento às normativas acima, a DMED como concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica, tem incorporado em sua estrutura os controles necessários para garantir a qualidade de seu sistema de governança, visando o atendimento da Resolução Normativa ANEEL nº 787/2017, que regulamenta a avaliação deste.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A DME possui a seguinte estrutura de Governança Corporativa:



- **Assembleia Geral**
É o órgão soberano da Companhia e ocorre, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, nos casos previstos em lei e no Estatuto Social.
- **Conselho de Administração:** é o órgão deliberativo da DME, determinando as diretrizes gerais para seus negócios, de modo a buscar o cumprimento de seu objeto social e decidir sobre questões estratégicas,

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

tendo como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno de seu investimento.

- **Conselho Fiscal:** é o órgão independente do Conselho de Administração e da Diretoria, que visa a fiscalização dos atos dos administradores, manifestando-se sobre diversas matérias, além de apurar possíveis desvios e irregularidades.
- **Comitê de Auditoria Estatutário:** objetiva assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados a conformidade, riscos, auditorias e demonstrações financeiras.
- **Comitê de Avaliação Estatutário:** assessora o Chefe do Executivo do Município de Poços de Caldas na indicação e avaliação dos componentes dos órgãos estatutários das empresas DME (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Auditoria Estatutário), verificando a conformidade do processo aos preceitos legais, estatutários e normativos da companhia, além de auxiliar nos processos de avaliação anual de desempenho dos membros dos referidos órgãos.
- **Diretoria Executiva:** órgão executivo de administração, competindo-lhe a execução das diretrizes e políticas definidas pelo Conselho de Administração e os negócios da Companhia, visando o cumprimento de seu objeto social.
- **Compliance e Gestão de Riscos Corporativos:** área responsável pela conformidade com normas legais e regulatórias, bem como a gestão dos riscos corporativos.
- **Auditoria Interna:** setor responsável pela avaliação e testes das atividades de controle, permitindo ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, à Diretoria e ao Conselho Fiscal aferir o cumprimento de normas e regimentos, bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, registro e divulgação de eventos e transações com vistas ao preparo de demonstrações financeiras.

Estrutura das Diretorias

DME Distribuição S.A.:

- Diretor Superintendente
- Diretor Técnico
- Diretor Administrativo-Financeiro:

DME Energética S.A.:

- Diretor Superintendente
- Diretor Comercial Financeiro
- Diretor Técnico

DME Poços de Caldas Participações S.A.:

- Presidente
- Diretor Administrativo-Financeiro
- Diretor de Novos Negócios

Nos termos do artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME são eleitos para composição dos respectivos órgãos das empresas DMED e DMEE, sem cumulação de vencimentos.

O Diretor de Novos Negócios e o Diretor Administrativo Financeiro da DME são, obrigatoriamente, eleitos dentre os diretores das empresas DMED ou DMEE, sem cumulação de vencimentos; e o Diretor Técnico da DMED é eleito como Diretor Técnico da DMEE, sem cumulação de vencimentos.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

2.2 Ética e Conformidade

Para que as Empresas DME sejam imutavelmente direcionadas por seus valores, todos os colaboradores que atuam em seu nome são orientados pelo Código de Conduta Ética e Integridade desenvolvido em consonância com seus valores e Princípios de Governança Corporativa. O Código é aprovado pelo mais alto órgão de governança da Empresa, o Conselho de Administração.

Lançado no início do ano de 2011, o Código de Ética da DME Distribuição sofreu duas revisões nos anos de 2014, contemplando as empresas DME Energética S.A. e DME Poços de Caldas Participações S.A., e em 2018, se adequando à Lei nº 13.303/2016 e alterando a denominação para Código de Conduta Ética e Integridade.

Com a integração, o Código passou a ser aplicado e praticado pelas três empresas e, sua principal função é estabelecer valores e compromissos a serem adotados pelos colaboradores.

Em 2020 houve eleição municipal, o que interfere diretamente nas atividades da empresa, pois seu único acionista é o Município de Poços de Caldas. Assim, os colaboradores receberam orientações, baseadas na legislação vigente e no Código de Conduta Ética e Integridade, para conscientização e adoção de alguns cuidados durante o período eleitoral.

Regimento Interno

O Regimento Interno é a ferramenta de trabalho da Comissão de Ética, é através dele que estão estabelecidas as competências, composição, atribuições, responsabilidades e deveres dos seus membros perante aos colaboradores, gestores, fornecedores, prestadores de serviço e cidadãos.

Comissão Ética

A Comissão de Ética das Empresas DME atua como instância consultiva, subsidiando os gestores no cumprimento de preceitos éticos norteadores da Administração Pública. Ela é formada por colaboradores das Empresas DME, sendo a responsável por implementar, acompanhar e avaliar as ações de gestão ética, bem como atuar na orientação dos colaboradores e na apuração de denúncias de desvio de conduta. A Comissão de Ética se reúne, ordinariamente, a cada dois meses.

Código Disciplinar

O Código Disciplinar tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos que configuram os padrões de conduta de todos empregados públicos das Empresas DME. Entende-se por conduta o conjunto de normas e preceitos necessários ao funcionamento harmônico da DME no que se refere ao comportamento de seus empregados.

Código de Processo Administrativo

O Código de Processo Disciplinar determina os procedimentos a serem seguidos quando da realização de Processos de Sindicância Administrativa e Administrativo Disciplinar nas Empresas DME.

Treinamento Anual – Código de Ética

No mês de dezembro, diante das medidas preventivas adotadas em virtude da pandemia de Coronavírus, o treinamento anual obrigatório da Comissão de Ética foi virtual. A empresa contratada para aplicação do treinamento enviou e-mail de acesso ao conteúdo. O tema do treinamento foi: EMPATIA NO CONTEXTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE. Após assistir à VIDEO-AULA, o colaborador deveria responder a um questionário, como forma de avaliação do treinamento.

2.3 Conselho de Consumidores e Ouvidoria

Conselho de Consumidores da DMED

Instituído em 1993 pela Lei Federal 8.631, o Conselho de Consumidores é de caráter consultivo e voltado

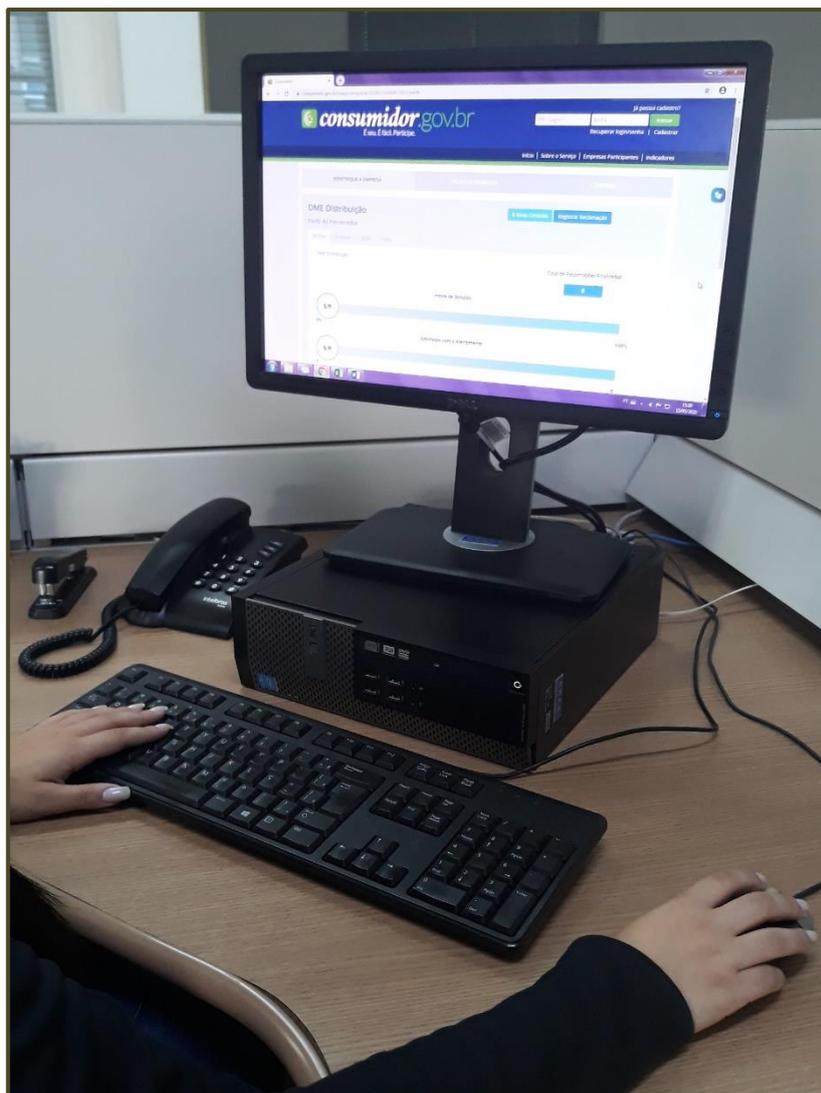
RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

para orientação, análise e avaliação das questões ligadas ao fornecimento, tarifas e adequações dos serviços prestados ao consumidor final.

Na DMED, o Conselho de Consumidores foi criado em 1993. O principal objetivo do CONCCCEL é representar os consumidores de energia elétrica junto à concessionária para esclarecer dúvidas e promover orientações aos consumidores através de um relacionamento com a DMED.

Ouvidoria da DMED

A Ouvidoria é um canal de pós-atendimento.



Em maio de 2020, a DMED finalizou seu cadastro na plataforma consumidor.gov.br. A participação das empresas é voluntária e permitida somente àquelas que aderem formalmente ao serviço. Trata-se de um serviço público e gratuito, provido e mantido pelo Estado, que permite a comunicação direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos pela internet, monitorada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), Ministério da Justiça, Procons, Defensorias, Ministérios Públicos e também por toda a sociedade. Criado em 2014, ele não substitui os órgãos de defesa do consumidor, mas facilita o relacionamento entre consumidores e empresas, já que pode ser acessado em qualquer lugar.

A iniciativa buscou trazer maior transparência nas tratativas das reclamações, disponibilizando mais um canal para tratamento das demandas, mediadas em local independente e fora do ambiente de cada empresa.



Entre as concessionárias de pequeno porte, até 100 mil consumidores, a DME Distribuição (DMED) foi finalista por três anos consecutivos no Premio ANEEL de Ouvidorias, tendo conquistado prata em 2018, bronze em 2019, e o selo Ouro em 2020, empatando em primeiro lugar com a empresa Muxfeldt. Esta premiação, concedida pelo órgão regulador, analisa as melhores estruturas de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos de tratamento das reclamações registradas, visando incentivar a melhoria contínua do serviço de ouvidoria das distribuidoras de energia elétrica.

2.4 Prestação de Contas

A prestação de contas anual contém, dentre outros elementos, a carta de governança corporativa, o relatório da administração, relatório dos auditores independentes, demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais exigidas pela lei.

Além dos demonstrativos previstos na prestação de contas e outros de natureza técnica para o atendimento às determinações da ANEEL, as Empresas DME praticam:

- Envio de informações e documentos para a Prefeitura Municipal;
- Envio de informações e documentos para a Câmara Municipal;
- Relatório ABRADÉE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica);
- Prestação Anual de Contas – PAC (encaminhada anualmente à ANEEL);
- Relatório de informação Trimestral – RIT (encaminhado à ANEEL);
- Relatório Anual para Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Carta Anual de Governança Corporativa.

3. DIMENSÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

3.1 DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME

3.1.1 Desempenho Econômico-Financeiro

A DME atingiu, no exercício de 2020, uma Receita Operacional Líquida consolidada no valor de R\$ 293,75 milhões, apresentando um decréscimo de 1,72%, em decorrência da queda no consumo de energia elétrica, na ordem de 10,24%, principalmente nas classes industrial e comercial, proveniente dos efeitos da pandemia COVID-19 e da grave crise econômica que esta tem causado.

O custo dos serviços prestados consolidado aumentou em 8,53%, atingindo R\$ 193,01 milhões, principalmente, em decorrência de crescimento dos gastos com Energia Comprada para Revenda, em 35,27%, cujo aumento foi impactado pelas Quotas de Itaipu e Energia Adquirida em Leilão maiores que no Exercício de 2019.

Tais fatores contribuíram para o atingimento de um Lucro Bruto consolidado de R\$ 100,73 milhões, ante R\$ 121,03 milhões do período anterior.

As Despesas Operacionais apresentaram um decréscimo de 53% decorrente, principalmente da redução das provisões jurídicas constituídas.

Em 2020, houve melhora no resultado de participações societárias, decorrente de uma menor exposição da Serra do Facão Energia S.A. - SEFAC ao mercado de curto prazo, assim como uma redução do juros sobre financiamento, conquanto, a grande oscilação consiste no resultado apresentado pela Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A., tendo em vista que o aumento dos índices inflacionários, com ênfase ao IGP-M, resultou no aumento da receita proveniente da atualização incorrida sobre o Ativo Monetário do empreendimento, culminando na melhora percebida na equivalência patrimonial.

As receitas e despesas financeiras líquidas consolidadas apresentaram resultado negativo no montante de R\$ 26,09 milhões, apresentando uma oscilação de 461,25% em relação à 2019, decorrente dos Encargos Financeiros da Utilização do Bem Público - UBP proveniente da UHE Salto Pilão, maiores em 2020 e, do decréscimo de receitas financeiras, oriundo, principalmente, da redução da taxa básica de juros (SELIC).

O Lucro Líquido do Exercício consolidado, como consequência das variações acima expostas, atingiu o montante de R\$ 56,46 milhões, apresentando uma diminuição de 20,28% em relação ao período anterior.

3.2 DME Distribuição S.A - DMED

3.2.1 Desempenho Econômico-Financeiro

As receitas operacionais, compostas principalmente pelo fornecimento de energia elétrica, encerraram 2020 com R\$ 292,78 milhões, uma diminuição de 4,56% ante o mesmo período de 2019. A redução de 4,56% é inferior retração do mercado que foi de 10,24%, demonstrando a capacidade de ação da empresa em momentos atípicos, como o vivido em 2019. Para tanto, a empresa utilizou o Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) negociando sobras de energia em valores acima do seu mix de compra.

Os Gastos representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2020 somaram R\$ 146,83 milhões – aumento de 3,82% em relação a 2019, puxados pelo aumento Energia Comprada para revenda que teve uma significativa influência do dólar americano. Na média, o aumento de gastos acompanhou a inflação do período.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2019
<i>Valores em R\$ mil</i>	
Gastos	146.833
Pessoal	26.095
Material	1.353
Serviços	8.151
Outros	111.234

O resultado operacional encerrou 2020 com o saldo positivo de 28,51 milhões. Por sua vez o resultado financeiro totalizou 5,36 milhões no período.

Por fim, refletindo as diminuições percebidos nas receitas, o lucro líquido encerrou o exercício com R\$ 30,8 milhões, 13,37% inferior ao ano anterior.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2019
<i>Valores em R\$ mil</i>	
Resultado Operacional	28.512
Resultado Financeiro	5.364
Lucro Bruto	33.876
CSLL/IRPJ	3.076
Lucro Líquido	30.800

3.2.2 Reposicionamento Tarifário - RTP

Reconhecendo a prudência dos investimentos realizados nos cinco anos anteriores, em novembro de 2020, foi homologada a Revisão Tarifária Periódica – RTP da DMED que definiu os novos valores para Base de Remuneração Regulatória (BRR) da concessionária. A revisão conduziu a um efeito médio nas tarifas de 3,95%.

3.2.3 Investimentos

Durante o ano de 2020 a DMED realizou investimentos por volta de R\$ 15,9 milhões. Os principais valores foram: R\$ 6,8 milhões destinados diretamente em melhorias das redes de distribuição aéreas, R\$ 4,1 milhões em sistemas de medição, R\$ 2,5 milhões nas redes de distribuição subterrâneas, R\$ 1,5 milhão em TI.

3.2.4 Valor Adicionado

Em 2020, o valor adicionado total gerado como riqueza pela Outorgada foi de R\$ 184,88 milhões, representando 66,76% da Receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:

Distribuição do valor adicionado	
Pessoal	
Remunerações	13.777
Encargos sociais (exceto INSS)	1.269
Entidade de previdência privada	1.178
Auxílio-alimentação	2.343

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Provisões de férias e 13º	2.934
Convênio assistencial e outros benefícios	1.182
Participação nos resultados	1.610
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	308
Custos imobilizados	(2.333)
Provisão (Reversão) trabalhista	2.078
Outros	117
	<u>24.463</u>
Governo	
INSS (sobre folha de pagamento)	4.574
ICMS	57.238
Provisão (Reversão) fiscal	(16.472)
Provisão (Reversão) indenizatória	7.735
Outros	76.546
	<u>129.621</u>
Acionistas	
Resultados retidos	30.800
	<u>30.800</u>
Total	<u>184.884</u>

3.3 DME Energética S.A. - DMEE
3.3.1 Desempenho Econômico-Financeiro

A receita operacional líquida, em 2020, atingiu R\$ 119,01 milhões, enquanto em 2019 foi de R\$ 116,16 milhões. Esse acréscimo se deve, principalmente, pela correção dos contratos referentes ao Suprimento de Energia Elétrica por índice inflacionário e pelo aumento da receita proveniente das operações de Comercialização de Energia, resultando em uma oscilação de R\$ 3,08 milhões com relação a 2019.

As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2020, R\$ 57,17 milhões, 5,10% superior em relação à 2019, decorrente principalmente pela oscilação apresentada na compra de energia, com aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições ao mercado de curto prazo e destinadas às operações para obtenção de Spread, assim como a elevação do custo da Energia adquirida da Barra Grande Energia - BAESA.

No exercício de 2020, em virtude do alto índice apresentado pelo IGP-M, o qual, ponderado em conjunto ao IPCA, é utilizado para compor a atualização do Uso do Bem Público – UBP da UHE Salto Pilão, resultando em uma oscilação de R\$ 21,03 milhões, no comparativo dos exercícios de 2020 e 2019, na despesa financeira.

Diante aos fatos, o lucro líquido referente ao exercício de 2020 foi de R\$ 30,48 milhões, ante R\$ 40,10 milhões em 2019, apresentando um decréscimo de 23,99%.

3.3.2 Investimentos

Em 2020, foi concluída a elaboração do projeto executivo da PCH Marambaia e realizadas as tratativas com o órgão ambiental sobre o licenciamento ambiental das PCH's Marambaia e Boa Vista, localizadas no Rio Pardo. Deu-se continuidade a negociação fundiária e início aos estudos ambientais da CGH Fervedor, localizada no Rio Verde. Conclusão do projeto executivo da Usina Solar Fotovoltaica no município de Poços de Caldas e realização de estudos e análises para aquisição de participação em outros empreendimentos de

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

geração de energia elétrica.

3.3.3 Valor Adicionado

Em 2020, o valor adicionado total gerado como riqueza pela Outorgada foi de R\$ 64,30 milhões, representando 47,00% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

Distribuição do valor adicionado

Pessoal

Remunerações	4.183
Encargos sociais (exceto INSS)	532
Entidade de previdência privada	383
Auxílio-alimentação	499
Provisões de férias e 13º	674
Convênio assistencial e outros benefícios	406
Participação nos resultados	358
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	123
Custos imobilizados	(167)
Outros	14
	<u>7.005</u>

Governo

INSS (sobre folha de pagamento)	1.105
IRPJ/CSLL	6.364
PIS/COFINS e outros	13.871
Outros	5.469
	<u>26.809</u>

Acionistas

Resultados retidos	<u>30.487</u>
--------------------	---------------

Total	<u>64.301</u>
--------------	----------------------

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

4. DIMENSÃO SOCIAL E SETORIAL

4.1 INDICADORES SOCIAIS INTERNOS

4.1.1 Funcionários

As Empresas DME se destacam na busca pela igualdade de gênero, sendo que em seu quadro permanente, 25% dele são mulheres, das quais 24% em cargos de liderança. Também conta com um capital humano onde se destaca que 75% possuem escolaridade média e graduação superior e por um longo tempo de experiência nas empresas, sendo que mais de 1/3 possui mais de 20 anos de trabalho.

Tradicionalmente, são realizadas várias comemorações em datas especiais ao longo do ano como forma de reconhecimento de seus valores internos.

No dia 09/03/2020, as mulheres da DME, tiveram a oportunidade de participar de evento em comemoração ao seu Dia. A abertura foi realizada pelo presidente da DME Participações, José Carlos Vieira. A palestrante convidada, Jussara Marques Oliveira Marrichi, com exemplos práticos, forneceu dicas e instruções de tratamento sobre envelhecimento cutâneo e tratamentos estéticos. Ao final, todas participaram de um delicioso café.



Em virtude das medidas restritivas impostas pela pandemia e respeitando decretos municipais e protocolos das Empresas DME, o café de premiação do “Servidor Padrão” foi realizado no dia 17 de dezembro, no terceiro andar da sede administrativa, ao ar livre. Contou com a presença dos finalistas, respectivos superiores imediatos, Presidente da DME Participações e Presidente do Conselho de Administração.

1º LUGAR - Kênia Christófano de Araújo

2º LUGAR - Sérgio Ribeiro Alcântara

3º LUGAR - Joel dos Santos Júnior



Homenagem aos colaboradores pelos anos de serviços prestados na empresa, contagem de cinco em cinco anos. O projeto iniciou em 2017 e terminará em 2021. Todos recebem certificado e um brinde de seu superior imediato. Aqueles que completam 30 anos ou mais têm a oportunidade de tomar um café com o Presidente, José Carlos Vieira, e toda a diretoria.

Durante o início da adoção das medidas preventivas ao COVID-19 o projeto foi suspenso, retornando de maneira gradual, com os cuidados necessários.

Benefícios

Cartão refeição e Cartão Alimentação

Para atender às necessidades dos colaboradores, a empresa oferece o cartão alimentação e cartão refeição. Esse valor proporciona ao funcionário realizar as refeições de forma adequada e de acordo com o padrão estabelecido pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Plano Previdenciário

As Empresas DME mantêm Planos de Previdência Complementar para seus empregados, administrado pela SUPREV - Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária.

FUPAJ E AFAD

Os empregados da organização e seus dependentes possuem através da Fundação Pedro Affonso Junqueira e da Associação dos Funcionários, Aposentados e Diretores da DME, assistência médica, odontológica, seguro de vida, ajuda de custo para medicamentos, lentes oculares e bolsa de estudo.

Vacina da Gripe

Para os colaboradores que solicitaram previamente, a vacina da gripe foi aplicada no fim do mês de abril. As famílias dos colaboradores deveriam utilizar preferencialmente o drive-thru.

Desenvolvimento de Pessoal / Treinamento

Em virtude da Pandemia COVID-19, no ano de 2020 os investimentos em treinamentos de segurança e operacionais foram mantidos, porém com priorização do sistema de tele aprendizagem.

O destaque das ações de Recursos Humanos foram os programas de prevenção e acompanhamento das infecções por Coronavírus ocorridas entre os empregados e colaboradores da organização, com monitoramento diário dos casos suspeitos e confirmados com realização de testes para garantir o retorno seguro ao trabalho do colaborador monitorado.



Antes da pandemia, no mês de janeiro, foi realizada a primeira etapa do treinamento de reciclagem do software GDM (sistema de gerenciamento da manutenção) fornecido pela Sistech Sistemas. O software está em utilização desde 2014, destinado à gestão de manutenções preditivas, preventivas e corretivas em equipamentos eletromecânicos de subestações, usinas e redes de distribuição. Participaram do treinamento colaboradores da Geração, Sistemas, Distribuição e Laboratório.

Nos meses de outubro a dezembro, ainda foram realizados curso, treinamento e palestra de forma presencial, seguindo os “Procedimentos Gerais para a Prevenção do Coronavírus COVID-19 da DME”, conforme a seguir:

Pregoeiros e Equipe de Apoio das Empresas DME participaram do CURSO ONLINE E AO VIVO COMPRASNET 4.0, promovido pela NP Treinamentos e Cursos, na sala de treinamentos da sede administrativa. O curso foi realizado no dia 28 de outubro, ministrado à distância.



Em novembro, foi ministrado o curso de reciclagem da NR 33 – Espaço Confinado, com parte teórica e prática.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE



Os colaboradores da Gerência de Recursos Humanos e representantes da Diretoria das Empresas DME, participaram de palestra promovida pela empresa Saffi Consultoria, no mês de novembro. A palestra RH Estratégico, tratou dos seguintes assuntos: Pesquisa de Clima e Satisfação Organizacional; Descrições De Cargos / QDF; Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento; Avaliação de Competência, Desempenho e Metas; Meritocracia; Plano de Cargos e Salários; Organograma; Regulamento Interno.

Saúde / Segurança do Trabalho

Foram mantidas a atualização do programa de prevenção de riscos ambientais e sua análise global.

Em cumprimento a NR-9 foram realizadas manutenções dos sistemas de combate a incêndios, providenciando adequações para obtenção do certificado de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da PCH Padre Carlos (Rolador) e Almojarifado. Em 2020, foi obtido o certificado de AVCB para o Escritório Central.

Com relação aos equipamentos de segurança, os mesmos passaram por inspeção, testes dielétricos e em vasos de pressão, sendo ainda, confeccionados óculos de segurança com lentes graduadas para funcionários em área de risco.

Atendendo às normas NR-10, NR-17, NR-33 e NR-35 foram ministrados treinamentos diversos de reciclagem para funcionários próprios.

Também houve a realização de integrações de segurança para todos colaboradores terceiros com verificação de documentos de segurança e checagens de equipamentos de segurança.

Foram emitidos Laudos de Segurança em ambientes de trabalho de Usinas e Almojarifado, seguindo NR-15 e 16. Também se realizou os Laudos de Ambiente de trabalho do setor de Teletendimento, cumprindo a NR-17.

CIPA

As Empresas DME contam com uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA atuante, que em conjunto com o SESMT identifica riscos do processo de trabalho, a fim de elaborar plano de ações

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

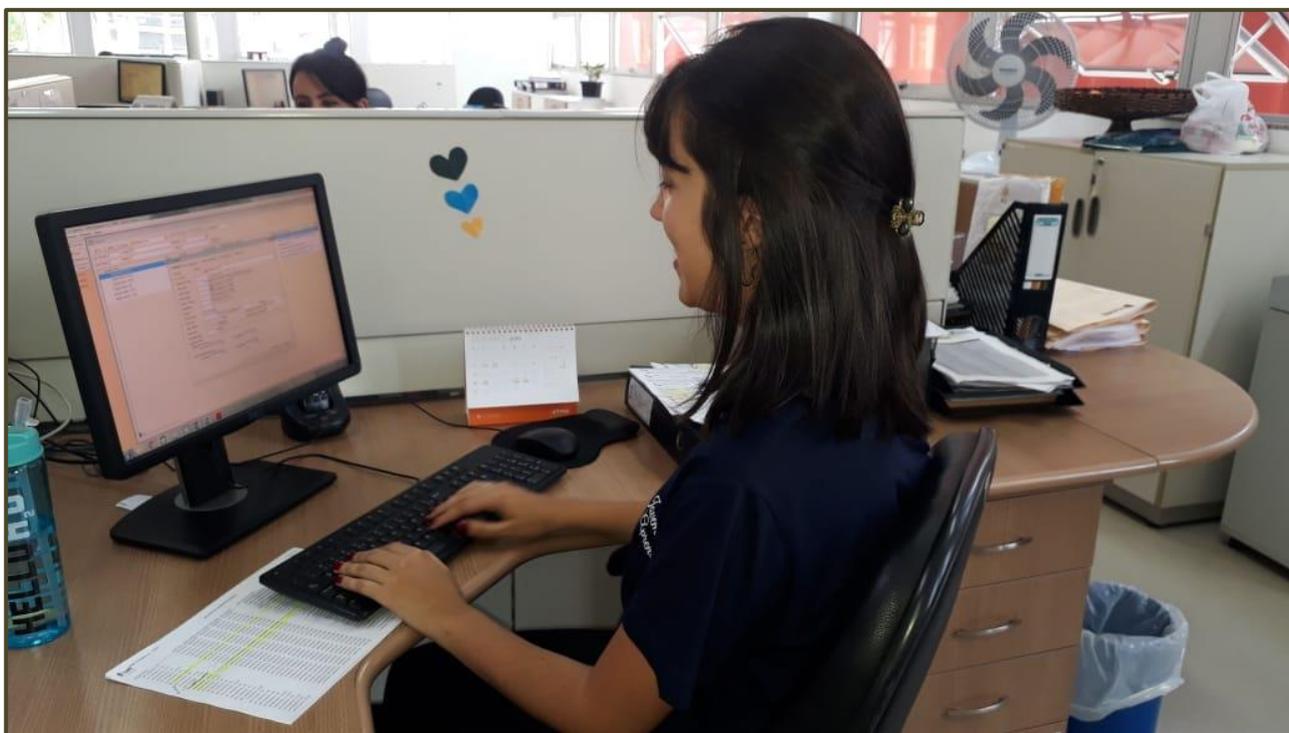
preventivas. São realizadas, periodicamente, pela CIPA, verificações nos ambientes/empresas terceirizadas e condições de trabalho que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores. Quando identifica situações de ameaça, a CIPA requer ao SESMT a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores.

É de grande importância a colaboração da CIPA no desenvolvimento e implementação de programas, na divulgação e promoção do cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como das cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho. Anualmente, em conjunto com o SESMT, é promovida a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT.

Em 2020, foram elaborados planos de metas para inspeções de segurança nos ambientes de trabalho e nas empresas terceiras, atendendo a NR-5, e também houve a atualização do programa de controle médico, bem como, avaliação de seus resultados, conforme NR-7.

4.1.2 Colaboradores

Programa de Jovens Aprendizes e Estágios



Ciente do seu papel social, as Empresas DME mantêm o Programa Jovem Aprendiz em parceria com o SENAI e também o Programa de Estágios, proporcionando a esses indivíduos o primeiro contato com o mundo do trabalho, agregando valores como responsabilidade, disciplina, crescimento profissional e pessoal. Permitindo que desenvolvam na prática o que aprenderam na teoria.

A força jovem, representada pelos estagiários e aprendizes complementam nosso capital humano, trazendo grande disposição de aprendizado, disponibilidade ao trabalho e um novo olhar para as questões cotidianas. Ao mesmo tempo, estes jovens têm a oportunidade à inclusão social por meio do primeiro emprego e o desenvolvimento de competências que lhes auxiliarão em suas vidas profissionais.

Agradecimento e Reconhecimento

Mensagem Especial de Fim de Ano

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE



Todos os colaboradores receberam um Chocottone, acompanhado de um cartão de agradecimento e desejo de boas festas. A ideia foi não deixar que o encerramento do ano passasse em branco, tendo em vista a não realização da tradicional festa de confraternização.

Conforme medidas preventivas adotadas em função da pandemia, os eventos foram adaptados e reformulados. Foi disponibilizado na Intranet, também, um vídeo do Presidente, José Carlos Vieira, com uma mensagem especial de fim de ano.

A tradicional árvore de Natal do atendimento presencial foi montada no mês de novembro.

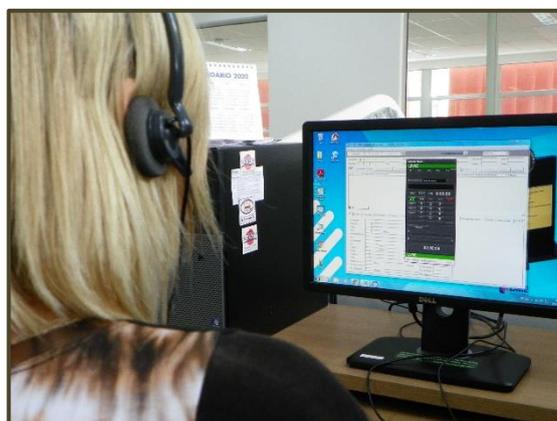


4.2 INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS

4.2.1 Clientes

O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante, neste contexto, a melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, é fator primordial para a DMED.

Os indicadores de Call Center da distribuidora corroboram a excelência no atendimento, que pode ser verificada pelos Índices Médios Mensais de Nível de Serviços (99%), de Abandono de Chamadas (0,76%) e de Chamadas Ocupadas (0,13%), apurados em 2020.



4.2.2 Comunidade

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Nos últimos anos, as Empresas DME têm assumido um importante papel de agente indutor do desenvolvimento e de transformação social na comunidade de Poços de Caldas, reconhecendo sua função na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Com relação à segurança, tem desenvolvido plano de prevenção de acidentes junto à população, promovendo a instalação de proteção temporárias nas redes de distribuição, nos casos de atividades em proximidade à rede elétrica e no atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da Distribuidora.

A DMED, através da Lei Municipal nº 1.639/1969, concede donativos às sociedades civis que não têm fins lucrativos, dedicados a assistência da velhice e infância desamparadas.

O pagamento do donativo tem como referência o consumo de energia elétrica medido, faturado e cobrado, devendo a DMED após o recebimento das contas, entregar às entidades favorecidas a quota correspondente ao consumo de energia elétrica médio mensal do exercício anterior. No ano de 2020, vinte e duas instituições foram contempladas.

PROGRAMA DE PATROCÍNIOS



As Empresas DME contam com um Programa de Patrocínios que seleciona, através de Edital próprio, os projetos que serão apoiados no ano.

Os projetos selecionados buscam promover cidadania, lazer e cultura na nossa cidade, confirmando, mais uma vez, o compromisso com a responsabilidade e inclusão social. Por isso, o Programa é destinado aos projetos originários e que atendam exclusivamente o município de Poços de Caldas.

A partir de 2019, em atendimento aos dispositivos da Lei nº 13.303/2016, a modalidade Patrocínio Direto está sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, através das Secretarias Municipais de Cultura, Esportes e

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Lazer e Promoção Social.

Agora, as Empresas DME conduzem apenas o processo seletivo dos projetos incentivados, ou seja, aqueles que se enquadram em leis específicas, beneficiados por parte de recursos de impostos. Para esses casos, os governos federal e estadual deixam de arrecadar parte dos tributos, para que estes sejam destinados para patrocínio.

No fim de 2020, foram abertas as inscrições para o edital do Programa de Patrocínios 2021, em parceria com as Secretarias Municipais de Cultura e de Esportes e Lazer. O programa é destinado à seleção de projetos, previamente aprovados por leis de incentivo fiscal.

Foram aceitas inscrições de projetos artístico-culturais e sócio-esportivos, de acordo com as Leis de Incentivo à Cultura (Lei estadual), Rouanet e de Incentivo ao Esporte (leis federais), que atendam o município de Poços de Caldas e com previsão de execução durante o ano de 2021.

Ao todo, foram selecionados 12 (doze) para incentivo através de ICMS (Lei Estadual de Incentivo à Cultura) e 04 (quatro) para incentivo através de Imposto de Renda, sendo 03 (três) pela Lei Rouanet e 01 (um) pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

COMISSÃO VOLUNTÁRIA SOCIAL



A Comissão Voluntária Social recebe pedidos de divulgação e realiza campanhas internas entre os colaboradores das Empresas DME, ao longo de todo o ano.

Em 2020, as ações se intensificaram por causa da Pandemia que agravou as condições financeiras das instituições assistenciais do município, ou mesmo da comunidade. A seguir apresentamos algumas destas ações:

Pedidos de doação de sangue;

Arrecadação de itens necessários aos eventos beneficentes realizados pela Associação Criança Feliz;

Arrecadação de mantimentos destinados à realização do almoço de Páscoa, em prol da Casa de Passagem Travessia;

Campanha para arrecadação de pacotes de fraldas infantis, para colaboradoras de empresas terceirizadas da DME;

Arrecadação de utensílios domésticos para pessoas em dificuldades financeiras;

Apoio ao projeto "Doação Literária", que consistia em escolher um nome entre os nomes da árvore e fazer a doação de um kit literário. Cada doador escolhia o nome de uma criança na árvore, deixando o carimbo da

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

sua digital como uma "marca" da ação voluntária. 110 crianças do CEI Santa Rita foram presenteadas;

Arrecadação de materiais e jogos para o Lar Filhos da Bênção.



Papai Noel dos Correios 2020: Foram 15 (quinze) cartinhas adotadas da Campanha Papai Noel dos Correios. As cartinhas foram digitalizadas e encaminhadas por e-mail, então, quem desejasse contribuir poderia retirar a cartinha na Assessoria de Comunicação ou solicitar o envio;

Padrinhos de Natal

Em 2020, a Campanha Padrinhos de Natal arrecadou brinquedos novos, brinquedos usados em bom estado e doces para saquinho surpresa, em prol do CEI Catavento, localizado no Jardim Kennedy.

VISITAS

Usinas José Togni e Ubirajara recebem visita da UNIFEI

No dia 04 de fevereiro, os estudantes de Mestrado em Energia da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), tiveram a oportunidade de conhecer a MCH José Togni (Bortolan) e PCH Eng^o Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas). Na visita, os alunos puderam ver de perto todas as etapas de geração de energia elétrica.



DME recebe representantes da Empresa Luz e Força Santa Maria



Na primeira semana do mês de março, a DME recebeu representantes da Empresa Luz e Força Santa Maria (ELFSM), localizada em Colatina, no Espírito Santo, para troca de informações e experiências, a fim de aperfeiçoar e implantar novos procedimentos em diversos setores de nossas empresas. A programação contou com visitas em diversos setores técnico e administrativo, e com a realização de reuniões, entre os administradores da ELFSM e a Diretoria.

4.2.3 Sociedade

Além dos patrocínios, as Empresas DMED também realizam outras ações juntamente com seus funcionários para incentivo do voluntariado visando despertar o sentido de pertencimento na sociedade:

Outubro Rosa

A campanha, que inclui diversas atividades e divulgação contribui para ajudar a diagnosticar e orientar as mulheres durante a vida toda e não só em outubro.

Além do convite para uso da cor rosa, foram distribuídos folhetos com dicas, para a realização do autoexame preventivo ao câncer de mama. Também, como não seria possível trazer alguém para discutir o tema, foi disponibilizado um depoimento muito interessante na Intranet.



Os brindes que seriam entregues em um segundo evento presencial do Dia da Mulher, cancelado em virtude da pandemia, foram remanejados para o Outubro Rosa, reforçando a importância dos cuidados com o próprio corpo.

Novembro Azul



A campanha é um movimento mundial para reforçar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Além do dia para uso da cor azul, foram enviadas perguntas sobre o Novembro Azul por e-mail aos colaboradores.

Para concorrer aos brindes foram consideradas as três primeiras respostas corretas recebidas para cada questão enviada. Ao final, foi realizado um sorteio entre todos os homens da empresa que não haviam sido contemplados inicialmente.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

4.3 INDICADORES SETORIAIS

4.3.1 Programa de Eficiência Energética - PEE (DMED)

O Programa de Eficiência Energética instituído pela ANEEL visa, promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia, por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.

Em 2019, a DMED finalizou diagnósticos energéticos em entidades filantrópicas, iluminação pública, escolas e creches municipais, para posterior implementação dos projetos de eficiência energética, conforme critérios estabelecidos pela ANEEL.

Porém, em função de alterações nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL os projetos não puderam ser iniciados em 2020, pois o critério de seleção dos projetos passou a ser por meio de Chamada Pública, o que até então era obrigatório apenas para empresas com mercado consumidor superior a 1.000 GWh/ano, o que não é o caso da DMED.

Visando reduzir os efeitos da Pandemia sobre as contas de energia de empresas e do consumidor, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 998/2020 com o intuito de atenuar o forte aumento de tarifas decorrente do socorro às distribuidoras. Para tanto, dentre as ações a serem tomadas, determinou a destinação dos recursos dos programas de eficiência energética e de pesquisa e desenvolvimento, aqueles não comprometidos até a data de 31/08/2020 com projetos iniciados, em sua totalidade, para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Como em 2020 houve nova alteração nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, retornando com a possibilidade de seleção de projetos de eficiência energética, por pequenas e médias concessionárias, sem a necessidade de Chamada Pública, a DMED efetuará consulta formal à ANEEL no ano de 2021 para obtenção de autorização para executar os projetos já possuidores de diagnósticos energéticos antes de 31/08/2020 com recursos daquele período.

4.3.2 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Científico – P&D (DMED e DMEE)

O Programa de P&D instituído pela ANEEL visa incentivar a busca constante por inovações e fazer frente aos desafios tecnológicos do setor elétrico. Os recursos oriundos deste Programa, possibilitaram que a DMED e a DMEE desenvolvessem os seguintes projetos em 2020:

- “SIASE – Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico - Etapa II”, projeto associado junto a ABRADDEE e várias distribuidoras de energia do Brasil, projeto cooperado que tem como objetivo desenvolver um sistema centralizado que integrará grandes bases de dados e informações sobre o setor, acessíveis em portal web para toda a sociedade, com funcionalidades que auxiliam agentes públicos e privados no planejamento e desenvolvimento setorial e do PEE, bem como na inteligibilidade do processo tarifário. Início: Janeiro de 2017 e término prorrogado para abril de 2021;
- Projeto Estratégico de P&D “Eficiência Energética e Minigeração em Instituições Públicas de Educação Superior” junto a IF – Instituto Federal campus Poços de Caldas denominado “IF Solares”, que propõe o estudo de impacto após implantação de Geração Distribuída de 17 kW via PEE, destacando o perfil de tensão no alimentador; carregamento do transformador, injeção de harmônicos, perdas, ilhamento, correção de fator de potência, limite e sustentabilidade da inserção de Geração Distribuída na rede local e a eficiência técnica e econômica das tecnologias escolhidas. Início: setembro de 2017 e término prorrogado para abril de 2021;

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

- Projeto Estratégico de P&D “Eficiência Energética e Minigeração em Instituições Públicas de Educação Superior” junto a UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas, campus Poços de Caldas, denominado “Alocação Ótima e Avaliação dos Impactos dos Níveis de Penetração da Geração Fotovoltaica no Desempenho da Rede de Eletricidade da DME Distribuição S/A”, que objetiva o estudo de impacto após implantação de Geração Distribuída de 70 kW via PEE. Realizar estudos teóricos e experimentais de sistemas de energia solar fotovoltaica, analisando os impactos da geração fotovoltaica na rede de distribuição de eletricidade. Além disso, uma análise do impacto de diferentes micros estações em diversas condições de serviço sobre a rede de distribuição será realizada. Assim, serão estudadas repercussões de falhas localizadas sobre o sistema.
Início: setembro de 2017 e término prorrogado para maio de 2021;
- “Desenvolvimento de Soluções em Mobilidade Elétrica Eficiente”, projeto oriundo da Chamada Pública de Projeto de P&D Estratégico ANEEL nº 022/2018, realizado em parceria com as seguintes instituições de ensino de Poços de Caldas: Pontifícia Universidade Católica e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus de Poços de Caldas, contemplando o Desenvolvimento de um sistema de monitoramento, compartilhamento e agendamento de carga de veículos e bicicletas elétricas no município de Poços de Caldas - MG, com implantação de eletropostos, ciclovias elétricas e laboratório de testes de qualidade de energia para monitorar a recarga de V.E., denominado “Sistema de eficiência inteligente para monitoramento de qualidade de energia gerada e armazenada, impacto regulatório e financeiro na implantação de mobilidade elétrica.
Início: dezembro de 2019 e término previsto para novembro de 2022.



As Empresas DMED e DMEE, investiram R\$ R\$ 828.844,14 e R\$ 567.367,91, respectivamente nos projetos acima citados, com recursos provenientes do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL, em 2020.

5. DIMENSÃO AMBIENTAL

As Empresas DME se esforçam continuamente na melhoria das práticas internas de gestão dos recursos naturais, por meio da implementação de procedimentos, ações e projetos que visam minimizar os impactos ambientais provocados por suas atividades, qualidade ambiental em suas áreas e atendimento à legislação ambiental vigente.

O respeito ao meio ambiente é um dos Valores fundamentais que norteia a conduta dos negócios e representa um dos três pilares do desenvolvimento sustentável almejado. Sem o qual, é impossível garantir a preservação ambiental necessária à subsistência das futuras gerações. E por meio da comunicação e sensibilização da força de trabalho, demonstramos que a construção de uma empresa ambientalmente responsável se inicia através das ações individuais de cada colaborador.

5.1 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Considerando as expectativas de seus stakeholders, as Empresas DME procuram aprimorar o relacionamento com estas, participando ativamente de vários fóruns de discussão sobre as questões ambientais existentes na região de Poços de Caldas e atendendo demandas que estejam alinhadas ao seu planejamento estratégico.

A contribuição das Empresas DME é efetivada por meio da participação em órgãos colegiados, abaixo relacionados, nos quais são debatidas e deliberadas diretrizes a ações para proteção e conservação da biodiversidade, ordenamento urbano, gestão dos recursos hídricos, gestão de resíduos sólidos urbanos e educação ambiental:

- Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo – CBH Mogi/Pardo;
- Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas (FJBPC);
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT;
- Comissão Municipal de Educação Ambiental - CMEA;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS;
- Comissão Municipal de Preservação Nascentes;
- Comissão Municipal de Resíduos Sólidos de Poços de Caldas; e
- Fórum Municipal Lixo e Cidadania.

Em 2020, o projeto de Lei Municipal relativo ao Programa Poços Mais Águas, fruto das discussões no Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, baseado nas experiências da cidade mineira de Extrema e do Projeto Adotando Nascentes da DME, foi retirada da pauta da Câmara Municipal para ajustes. Este projeto visa possibilitar a realização de pagamento por serviços ambientais aos proprietários rurais do município que adotarem boas práticas de manejo ambiental em suas propriedades, com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar a quantidade de água e deverá retornar à Câmara em 2021.

As Empresas DME também têm participação em empreendimentos de geração e transmissão localizados em outros Estados e para tanto, mantêm participação ativa nos respectivos Comitês de Meio Ambiente, para acompanhar os programas socioambientais implementados naquelas regiões e os resultados atingidos.

É compromisso das Empresas DME sua integração com a sociedade, respeitando seu público externo de relacionamento e levando em consideração suas expectativas.

Com seu público interno, o objetivo é a ecoeficiência na gestão, reduzindo consumos de água, energia elétrica, materiais (administrativo e técnico) e resíduos, com conseqüente minimização impactos ambientais adversos nas suas atividades de geração e distribuição. Outro objetivo, é a conscientização ambiental através

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

de atividades de sensibilização que visam perenizar o compromisso pessoal com o meio ambiente, quer seja no ambiente profissional como no particular.

5.2 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

Com relação aos empreendimentos de geração das Empresas DME, as seguintes ações foram realizadas:

- a. Atendimento das Condicionantes das Licenças de Operação da UHE Walther Rossi (Antas II), UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I), PCH Padre Carlos (Rolador), UHE Machadinho, UHE Salto Pilão, UHE Barra Grande, UHE Serra do Facão e LT 230 kV – Campos Novos – Barra Grande – Lagoa Vermelha - Santa Marta.
- b. Atendimento das Condicionantes das Licenças Prévia e de Instalação, Certificado LP + LI – A Nº 161/2018 relativas ao alteamento do vertedouro da barragem da Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Cipó).
- c. Obtenção da Licença de Operação nº 179/2020 do alteamento do vertedouro da barragem da Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Cipó) junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas e início de atendimento de suas Condicionantes Ambientais.
- d. Obtenção de revalidações das Portarias de Outorgas de uso de água para potencial hidrelétrico da MCH José Togni (Bortolan) e da PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas) junto ao IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas e atendimento das respectivas Condicionantes.
- e. Atendimento das condicionantes da Portaria de Outorga de uso de água para potencial hidrelétrico das UHE Walther Rossi (Antas II) e UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I), junto à Agência Nacional de Águas - ANA.
- f. Atendimento das condicionantes da Portaria de Outorga de uso de água para perenização da Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó), junto ao IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas.
- g. Prosseguimento no processo de obtenção de Licença Prévia para a PCH Boa Vista, junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.
- h. Indeferimento no processo de Licenciamento Ambiental da PCH Marambaia.

O atendimento às condicionantes ambientais dos empreendimentos de geração localizados em Poços de Caldas é realizado pela área ambiental das Empresas DME e no caso dos demais empreendimentos, ficam sob responsabilidade das SPE's e/ou Consórcios que realizam a administração, operação e manutenção dos mesmos. Porém, a área de meio ambiente da DME participa dos respectivos Comitês de Meio Ambiente visando acompanhar as ações realizadas para o devido atendimento às exigências dos órgãos ambientais.

Os empreendimentos de distribuição de energia elétrica localizados no município de Poços de Caldas, constituídos pelas Subestações e Linhas de Distribuição de até 138 kV, em função de seu porte e potencial poluidor, estão dispensados de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais.

Porém, no âmbito municipal, é necessário o licenciamento ambiental da atividade de lavador de veículos existente no almoxarifado da DMED. Em 2020, foram atendidas as condicionantes ambientais da renovação da declaração de conformidade ambiental para esta atividade, obtida em 2019 junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

5.3 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

5.3.1 Distribuição de Energia

Apesar das atividades de distribuição de energia elétrica da DMED serem consideradas de baixo impacto, toda implantação de rede, quer seja de distribuição ou de transmissão, é antecedida por estudos de alternativas locais, visando o menor impacto ambiental possível, principalmente na vegetação da região.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

As linhas de distribuição da área rural são instaladas, sempre que possível, em áreas antropizadas e/ou em áreas próximas às vias de acesso. A faixa de servidão utilizada varia entre 2 e 15 metros, em função das características da área e do tipo de estrutura utilizada na construção da rede de distribuição aérea.

Visando reduzir o impacto ambiental das redes de energia elétrica junto à arborização urbana e rural, a DMED vem investindo em redes compactas (ecológica) na média tensão e isolada na baixa tensão, paulatinamente.

Na área urbana, também têm sido realizados investimentos para substituição de redes convencionais por redes compactas e redes subterrâneas.

Rede de Distribuição

A rede de distribuição da DMED é composta por 1.556,95 km, conforme demonstrado a seguir:

REDE DE DISTRIBUIÇÃO / ÁREA URBANA		
Tipo	(km)	(%)
Convencional (MT e BT)	632,07	56,69
Compacta MT	137,87	12,36
Isolada BT (exclusiva)	192,83	17,29
Isolada BT (consorciada com MT convencional)	104,22	9,35
Subterrânea (AT e BT)	48,07	4,31
Total	1.115,06	100,00

REDE DE DISTRIBUIÇÃO / ÁREA RURAL		
Tipo	(km)	(%)
Convencional (MT e BT)	372,26	84,24
Compacta MT	42,35	9,58
Isolada BT (exclusiva)	16,53	3,74
Isolada BT (consorciada com AT convencional)	7,44	1,68
Subterrânea (MT e BT)	3,31	0,75
Total	441,89	100,00

A rede convencional atualmente representa 64,51% da rede total (urbana e rural), enquanto em 2019, representava 68,29%. Os investimentos realizados para aumento de redes que permitam um convívio mais harmonioso com a arborização pública, também possibilitam melhores índices de continuidade nos serviços prestados.

Rede de Transmissão

A rede de transmissão da DMED em Poços de Caldas é composta por 50,66 km, conforme tabela a seguir:

REDE DE TRANSMISSÃO		
Tensão	(km)	(%)
Linha de 69 kV	22,50	44,41
Linha de 138 kV	28,16	55,59
Total	50,66	100,00

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Para a manutenção, reforma e construção de suas redes de distribuição e transmissão nas áreas urbana e rural, a DMED realizou as seguintes atividades de limpeza de áreas e adequação/supressão de vegetação:

- A) Corte de 30 árvores;
- B) Aceiros em 839 postes;
- C) Poda em 5.772 árvores; e
- D) Limpeza (roçada) de faixas de servidão que corresponde a uma área de 420.668 m².

Todas as atividades executadas foram antecedidas das devidas autorizações ambientais, quando necessário, sendo que o material lenhoso resultante destas foi depositado, conforme descrito a seguir:

- Podas e cortes em área urbana: Material lenhoso depositado em área determinada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para posterior produção de adubo a ser utilizado na arborização pública;
- Podas e cortes em áreas rurais: Material lenhoso acima de 10 cm de diâmetro destinado ao proprietário da área para reaproveitamento em suas atividades rurais e os galhos e folhas, espalhados na área de entorno da servidão.

A DMEE possui na região Sul do país, participação acionária na Linha de Transmissão de 230 kV – SE Campos Novos/SE Barra Grande/SE Lagoa Vermelha/SE Santa Marta (em Passo Fundo – RS), com 188 km de extensão. As atividades de operação e manutenção desta Linha de Transmissão são executadas por equipe própria (trecho de Santa Catarina) e pela Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (trecho Rio Grande do Sul), atendendo a legislação ambiental vigente.

5.3.2 Geração de Energia em Poços de Caldas

Todos os empreendimentos de geração de energia das Empresas DME utilizam recurso natural renovável.

Os empreendimentos de geração com potencial hidráulico alteram o ciclo hidrológico local, além de inundar áreas de proteção ambiental ou destinadas à produção agrícola, porém, as PCH's e CGH's localizadas em Poços de Caldas, à exceção da MCH José Togni (CGH Bortolan), são operadas a fio d'água, minimizando os impactos ambientais adversos. Nos processos de licenciamento ambiental e de outorga de uso da água dos empreendimentos foram estabelecidas medidas mitigadoras e compensatórias, bem como condicionantes ambientais, de forma a garantir a conservação ambiental e a sustentabilidade do empreendimento, às quais vêm sendo devidamente cumpridas.

Visando atender à Política Nacional de Segurança de Barragens, o Grupo de Trabalho das Empresas DME, constituído especialmente para as questões de Segurança de Barragens, deu continuidade no ano de 2020, às ações de implementação do Plano de Ação de Emergência - PAE da Barragem da Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó), maior reservatório de acumulação das Empresas DME existente no município de Poços de Caldas.

A qualidade da água dos empreendimentos é acompanhada por meio do monitoramento de diversos pontos das bacias do Ribeirão Cipó, Ribeirão das Antas e Lambari. Assim como os sistemas de tratamento de efluentes sanitários são monitorados para acompanhamento de sua eficiência, visando o atendimento aos padrões de lançamento determinados em legislação específica.

Também é realizado o monitoramento pluviométrico, limnimétrico, fluviométrico e sedimentométrico associados às UHEs Antas I e Antas II, e PCH Rolador, através da operação de estações hidrométricas, possibilitando a obtenção de relevantes informações hidrológicas sobre importantes cursos d'água da cidade.

Em função do aumento de macrófitas aquáticas nos reservatórios Bortolan e Rolador, as Empresas DME

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

contrataram ao final do ano de 2020, a elaboração de pareceres técnicos de diagnóstico das causas desta proliferação, devendo os mesmos serem concluídos em 2021, embasando ações para tratamento desta situação.

5.3.3 Administrativo

A busca pela ecoeficiência passa pela realização de campanhas internas realizadas nas dependências das Empresas DME, visando o consumo racional dos materiais administrativos, bem como, de água e energia elétrica.

Após a redução na geração dos resíduos, a preocupação é com a destinação socioambiental mais adequada, considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Todo material reciclável recolhido e separado nas unidades das Empresas DME foi encaminhado à “Ação Reciclar Cooperativa”, responsável pela retirada do material objeto do programa interno de coleta seletiva.

Foram recolhidas, aproximadamente, 2 toneladas de materiais recicláveis que deixaram de ser encaminhados para o aterro controlado da cidade. Esta parceria tem resultado em ganhos sociais e ambientais para o município.

Além das campanhas internas e a substituição de descartáveis (copos) por canecas reutilizáveis, cooperados da Cooperativa Ação Reciclar auxiliam na sensibilização dos funcionários a participarem mais ativamente da coleta seletiva, quer seja nas dependências da Empresa como em seus lares.

É disponibilizado na sede das Empresas DME, coletores seletivos destinados ao armazenamento provisório dos materiais recicláveis gerados pelos funcionários em suas residências. Desta forma, além de contribuir ambientalmente podem ajudar a aumentar a renda dos cooperados e fortalecer esta importante instituição.

5.3.4 Emissões Atmosféricas

Gases de Efeito Estufa (GEE):

As Empresas DME ainda não realizaram o inventário de emissões de GEE de todas as suas operações, mas considera sua frota como uma das principais fontes de emissão de gás que causa o efeito estufa.

A seguir apresentamos as emissões de CO₂ por sua frota nos últimos 4 (quatro) anos, onde é possível verificar sua redução:

EMISSÃO DE CO ₂ - FROTA DME									
Combustível	Massa CO ₂ / l	2017		2018		2019		2020	
		Qtde	Emissão CO ₂ (t)						
Gasolina (l)	2,17	48.948,47	106,22	41.374,91	89,78	33.016,79	71,65	22.925,58	49,75
Álcool (l)	1,38	-	-	-	-	87,77	0,23	44,96	0,12
Diesel (l)	2,62	27.453,06	71,93	28.960,06	75,88	32.211,19	84,39	29.553,00	77,43
Total			178,15		165,66		156,27		127,30

Com relação ao gás SF₆, utilizado em equipamentos elétricos (chaves e disjuntores) instalados no sistema de distribuição da DMED, não foi registrado nenhum vazamento em 2020, não sendo necessária a compra, ou reposição de gás.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.3.5 Efluentes Sanitários

Em 2020, não houve esgotamento dos efluentes sanitários gerados nas subestações e pequenas centrais hidrelétricas localizadas em Poços de Caldas, em sua maioria operadas de forma remota.

5.3.6 Geração e Tratamento de Resíduos

A destinação dos resíduos resultantes das atividades administrativas e operacionais é realizada de acordo com as suas classificações.

Os resíduos perigosos são armazenados temporariamente e encaminhados para destinação final adequada (co-processamento, descontaminação, regeneração), através de empresas devidamente licenciadas ambientalmente.

Os resíduos não perigosos são, preferencialmente, reutilizados internamente, encaminhados para a reciclagem ou alienados através de leilões públicos.

Resíduos Sólidos (Classe IIA e IIB):

Foram alienados através de Leilão, os resíduos abaixo relacionados, que serão reaproveitados e/ou reciclados por seus compradores.

Visando atender à legislação ambiental vigente: Resolução CONAMA Nº 257/1999, Resolução CONAMA Nº 401/2008 e em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, o Leilão de alienação exigiu dos arrematantes dos resíduos enquadrados como sucata documentação ambiental de comprovação de sua qualificação para realizar a destinação final adequada, bem como, o Recebimento de MTR emitido pela DME e posterior emissão de CDF junto ao órgão ambiental estadual.

Os materiais inservíveis tiveram tratamento diferenciado, uma vez que o arrematante o reutilizará em sua totalidade, não o caracterizando como “resíduo”.

Seguem abaixo, relação dos materiais inservíveis/sucata destinados no ano de 2020:

Materiais Inservíveis Vendidos em Leilão – 2020

RESÍDUO	UNIDADE	QUANTIDADE
Cruzeta de madeira	pç	500

Sucatas Vendidas em Leilão – 2020

RESÍDUO	UNIDADE	QUANTIDADE
Sucata de alumínio	kg	47.870
Sucata de cobre	kg	10.600
Sucata de ferro	kg	13.950
Medidor de energia	kg	7.280
Transformador trifásico	pç	1

Também foram encaminhadas para reciclagem 20,29 toneladas de sucata de chaves, isoladores e para raios

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

de porcelana e poliméricos, ocorrendo o reaproveitamento total dos resíduos.

Resíduos Perigosos (Classe I)

Transformador e Óleo Mineral Isolante:

Todo transformador retirado da rede de distribuição é encaminhado para empresa especializada visando sua reforma, bem como a recuperação do óleo mineral isolante. Nos casos em que a reforma não é possível, o óleo é retirado do transformador e regenerado, a sucata metálica reciclada e os materiais contaminados por óleo são devidamente destinados em aterros industriais licenciados, sendo estas ações realizadas pela empresa reformada, a qual é devidamente licenciada para estas atividades. A partir de 2020, todos os transformadores reformados terão o óleo substituído por óleo vegetal.

Em 2020, foram reformados 87 equipamentos e reciclados 6.485 litros de óleo, retirados destes. Também foi realizada a logística reversa de 149 transformadores não passíveis de reforma, sendo reciclados 6.368 litros de óleo destes.

O óleo usado resultante de pequenas manutenções nas áreas de distribuição e geração é armazenado em tambores para posterior encaminhamento para empresa especializada em re-refino.

O mesmo também ocorre com os óleos lubrificantes usados retirados dos veículos das Empresas DME.

Em dezembro de 2020 todo óleo mineral usado proveniente das atividades de manutenção das áreas de veículos, geração e distribuição foi encaminhado para re-refino através de empresas devidamente licenciada para esta atividade.

Bifenilas Policloradas - PCB (Ascarel):

Todos os equipamentos e líquidos isolantes que foram identificados como PCB ou contaminados por PCB, no período de 2010 a 2016, tiveram sua destinação final adequada em 2017, através da empresa especializada, atendendo às normas e legislação ambientais vigentes.

Os equipamentos existentes na rede de distribuição e na geração os quais ainda não têm informação sobre o tipo de líquido isolante, assim que retirados da operação, são analisados para verificação quanto à contaminação por PCB.

Em 2020, voltamos a detectar equipamentos retirados da rede contaminados por PCB, quando da análise do óleo para reforma.

Os 18 transformadores contaminados por PCB se encontram na empresa que será responsável pela destinação final adequada dos equipamentos e respectivo óleo.

Lâmpadas Mercuriais:

Foram encaminhadas para descontaminação e reciclagem 8.367 lâmpadas mercuriais mais 95 kg de lâmpadas mercuriais quebradas.

Estas lâmpadas resultaram das substituições feitas na iluminação pública e prédios públicos municipais.

Resíduos Contaminados com Óleo:

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Foram encaminhados para co-processamento 2,82 toneladas de resíduos gerados nas atividades das Empresas DME em Poços de Caldas e que foram armazenados no período de agosto de 2019 a dezembro de 2020.

Em dezembro de 2020, se encontravam armazenados no almoxarifado da DMED para posterior encaminhamento para co-processamento, os seguintes resíduos perigosos:

RESÍDUO	UN.	QUANT
Borra de óleo e água contaminada com óleo	kg	1.400
Embalagem de óleo lubrificante	kg	10
Filtros de óleo, panos, estopas, serragem e EPIs contaminados com óleo	kg	738
Resíduos sólidos / Caixa Separadora de Água e Óleo - Lavador de Veículos	kg	672

Baterias e acumuladores a base de chumbo:

Foram encaminhadas para reciclagem 354,60 kg de baterias geradas nas atividades das Empresas DME em Poços de Caldas e armazenadas no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

5.4 PROCESSO PRODUTIVO / MATERIAIS DE CONSUMO

Considerando a importância do consumo consciente e racional de insumos produtivos, água e energia elétrica, as Empresas DME realizam ações e campanhas internas para sensibilizar sobre a importância da redução na geração de resíduos e conseqüentemente, menor impacto ambiental em suas atividades.

Energia

O consumo próprio de energia elétrica nas atividades das Empresas DME, localizadas em Poços de Caldas, englobando as atividades de distribuição, geração, transmissão e administrativa, foi de 918 MWh, 10,98% inferior se comparado ao ano de 2019.

Combustível

As Empresas DME utilizam combustível fóssil em sua frota e também em seus grupos diesel geradores de emergência. No ano de 2020, não houve reposição de óleo diesel nos grupos geradores de emergência. O consumo de combustível fóssil pela frota está demonstrado no item 5.4.2.

Água

O uso da água para geração de energia elétrica é considerado não consuntivo, sem perdas no processo produtivo, ocorrendo simplesmente o turbinamento da água.

O consumo de água nas atividades administrativas, de distribuição e de transmissão das Empresas DME em Poços de Caldas, provenientes da concessionária de água local foi de 6.521 m³ em 2020, 15,38% superior ao ano anterior, resultante da implementação das ações de prevenção à COVID 19.

A refrigeração das unidades geradoras de algumas pequenas centrais hidrelétricas é realizada através de circuito aberto sem recirculação, utilizando a água bruta captada em corpos d'água superficiais e subterrâneos. Anualmente, são consumidos aproximadamente, 6.000 m³ de água nesta atividade.

Papel

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

No ano de 2020, foram impressas 948.386 faturas de energia elétrica, representando um aumento de cerca de 2,04% se comparado ao ano de 2019.

O uso interno de papel nas Empresas DME compreende ainda os serviços reprográficos e as impressões dos demais setores.

Conforme controle de saída do almoxarifado de suprimentos foram utilizadas 549.588 folhas nos serviços reprográficos e impressões diversas.

No total foram utilizadas 1.497.974 folhas de papel, representando uma diminuição de aproximadamente 3,23% na utilização de papel se comparado ao ano anterior, mesmo com o aumento no número de impressões de faturas de energia.

5.5 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Atividades de Fiscalização

Desde 2007, a DMED tem estabelecido convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (Companhia de Meio Ambiente e Trânsito) para a realização de medidas conjuntas nas áreas de suas usinas e represas visando à proteção ambiental da fauna, flora e mananciais d'água.

Além da intensificação das fiscalizações realizadas nas áreas da DMED, que coíbem a prática de pesca predatória, caça de animais silvestres e a soltura de animais em área em recuperação ambiental, o convênio também proporciona ações de educação ambiental junto à população.

Durante as atividades de fiscalização das represas da DMED, o policiamento militar divulga os resultados do "Programa de Monitoramento da Ictiofauna da Sub-Bacia do Rio das Antas em Poços de Caldas – MG", executado pela DMED nos anos de 1998 a 2005, principalmente quanto ao risco da introdução de espécies exóticas nos rios da cidade.

Monitoramento da Qualidade da Água

Desde 2011 é realizado o monitoramento da qualidade de água em diversos pontos das bacias do Ribeirão das Antas, a fim de verificar parâmetros físico, químico, biológico e bacteriológico.

Recuperação de área de preservação permanente

Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó):

Desde 2014, a DMED executa o projeto técnico de reconstituição da flora na área de preservação permanente do reservatório Cipó, tendo realizado o plantio de 42.600 mudas até dezembro de 2020. Anualmente, são realizadas as atividades de manutenção dos plantios executados e em 2021 serão também realizadas atividades de plantios/replantios.

Projeto Adotando Nascentes

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

O Projeto Adotando Nascentes envolve a proteção de áreas adjacentes às nascentes existentes em áreas rurais do município de Poços de Caldas, por meio de cercamento e recuperação da vegetação nativa, quando necessário.



O Projeto promovido pelas empresas DMED e DMEE, em parceria com a Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado de Minas Gerais (Emater-MG), seleciona propriedades rurais da agricultura familiar, cujos proprietários tenham interesse em preservar ou recuperar suas nascentes.

Nas 4 primeiras edições do projeto, foram contempladas 15 propriedades rurais propiciando a proteção de 20 nascentes, tendo sido plantadas 2.842 mudas de espécies nativas. A quinta edição está prevista para ser realizada em 2021.

Proteção da Biodiversidade

RPPN Rio das Antas:

Aprovada pelo Instituto Estadual de Florestas em 2007, a Reserva Particular do Patrimônio Natural do Rio das Antas (34,96 ha), criada pela DMED, é uma medida compensatória por seus diversos empreendimentos localizados em Poços de Caldas.

Dentre os muitos objetivos da gestão desta RPPN, os principais buscam a conservação da sua biodiversidade, dos recursos ambientais e das belezas cênicas, além da promoção de atividades educativas. Em 2020, infelizmente não houve visita na área por causa da Pandemia.

Logística Reversa de Lâmpadas Mercuriais



Em 2018, a DME e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, celebraram Termo de Cooperação Técnica para disponibilizar à população local, pontos de entrega voluntária de lâmpadas fluorescentes para posterior encaminhamento para descontaminação, uma vez que a cidade ainda não contava com sistema de logística reversa para recolhimento deste tipo de resíduo.

O recebimento das lâmpadas é de responsabilidade da Prefeitura, enquanto o pagamento pela descontaminação e reciclagem das mesmas é realizado pela DME. No ano de 2020, foram recolhidas e encaminhadas para descontaminação/reciclagem 11.515 lâmpadas fluorescentes, entregues pela população.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Ações de Sensibilização e de Educação ambiental com Funcionários
Dia Mundial do Meio Ambiente – Banco de Ideias


Visando a conscientização sobre a importância da participação individual para a solução de questões ambientais, entre os dias 15 a 19/06/2020, a área ambiental da DME realizou pesquisa e recebeu 61 sugestões, críticas e ideias de 40 funcionários, para o Banco de Ideias, em comemoração ao Dia do Meio Ambiente.

Esta ação teve como objetivo o estabelecimento de ações para a redução do impacto ambiental negativo nas atividades da empresa e também a melhoria ambiental nas áreas de trabalho. Os cinco principais temas abordados foram os seguintes, por ordem de número de sugestões:

- 1º) Redução no Consumo de Papel;
- 2º) Redução no Consumo de Energia Elétrica;
- 3º) Melhoria Ambiental nas áreas da empresa (criação de áreas verdes, jardins e horta);
- 4º) Conscientização da força de trabalho sobre questões e ações

ambientais desenvolvidas na empresa; e
 5º) Melhoria na Coleta Seletiva.

Setor	Empresa	Participantes	Nº de Sugestões
Assessoria Jurídica Coordenação de Regulação Tarifária Diretoria	DME	4	5
Assessoria Planejamento Estratégico COSD Gerência Comercial Gerência de Contabilidade Gerência de Laboratório Gerência de Projetos e Construções Elétricas Gerência de Recursos Humanos Supervisão de Conservação Supervisão de Sistemas	DMED	29	40
Comercialização de Energia Engenharia Gerência de Geração Gerência de Serviços Especiais Supervisão Financeira	DMEE	7	16
Total		40	61

Todos os participantes receberam como brinde, mudas de plantas medicinais, acompanhadas de vaso para serem plantadas e um cartão de agradecimento.

Foram escolhidas por meio de sorteio, quatro das sugestões apresentadas, para entrega de premiação.